



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 017/2021

PROCESSO nº 234/2021

ENTIDADE PROMOTORA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDERG

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/04/2021

HORÁRIO: 08:00 horas (Horário de Brasília)

LOCAL: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	08:00 HRS DO DIA 08/04/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	15:59 HRS DO DIA 16/04/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08:00 HRS DO DIA 22/04/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	08:01 HRS DO DIA 22/04/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDERG, inscrito no CNPJ sob o nº 52.356.268/0002-45, torna público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para fins de **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** objetivando aquisição futura e não obrigatória de **MATERIAIS HOSPITALARES** para o CONDERG - Hospital Regional de Divinolândia, que será regido pelas Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93.

A quantidade indicada no Anexo I representa estimativa de consumo por 12 (doze) meses improrrogáveis, sem que, contudo, haja obrigação de aquisição total. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

A existência de preços registrados não obriga o CONDERG - Hospital Regional a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Quaisquer dúvidas durante a realização da sessão pública poderão ser dirimidas pelo telefone (19) 3663-8000, Ramal 8019 ou 8070.



I - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição **MATERIAIS HOSPITALARES** para o CONDERG - Hospital Regional, com entregas parceladas pelo período de 12 meses, improrrogáveis, conforme especificações constantes do folheto descritivo, que integra este Edital como anexo I.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos.

II - DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Após a homologação da presente licitação, será assinada uma ATA DE REGISTRO DE PREÇOS entre as partes, conforme Anexo III, com prazo de validade de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

2.2. O CONDERG Hospital Regional poderá se entender necessário, convocar as empresas registradas para assinatura de contrato, conforme modelo contido no Anexo IV, após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

III - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preço decorrentes desta licitação.

IV - DO CREDENCIAMENTO

4.1. **Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar na Plataforma de PREGÃO ELETRÔNICO através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.**

4.1.1 **O credenciamento dar-se-á pela atribuição da chave de identificação (login) e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.**

4.1.2. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por

seu representante, não cabendo ao Provedor do sistema ou ao Conderg-Hospital Divinolândia, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3 É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.

4.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações formalizadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras, suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3.2 Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

4.3.4 Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

4.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou a senha de acesso por interesse próprio.

V - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.2. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

5.2.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.2.2. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

5.2.3. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.2.4. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.2.5. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.2.6. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.2.7. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.2.8. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.4. Não poderá(ão) participar do presente certame a(s) pessoa(s) jurídica(s):

- a) Estrangeira que não funcione no País;
- b) Empresa suspensa de contratar com o Conderg Hospital Regional;
- c) Apenada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- d) Consorciada;
- e) Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

§ 1º A vedação ora estampada abarca as pessoas elencadas no art. 9º da lei de licitações e contratos administrativos, e ainda todos os demais casos previstos em lei.

§ 2º A observância das vedações agora elencadas, é de inteira responsabilidade da licitante, que por seu descumprimento, sujeita-se às penalidades administrativas, civil e penalmente cabíveis.

VI - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado (em consonância com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

6.9. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

6.10. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

VII - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário em real;
- b) A quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;
 - b.1) Não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.
- c) Marca;
- d) Fabricante;



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

e) Descrição detalhada do objeto: indicando, por exemplo, composição, prazo de validade (que deverá ser de no mínimo 12 meses).

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

7.7. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

VIII – DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que, de alguma forma, identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.5.2. Os lances deverão ser realizados em Real (R\$).

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.10.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.12. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.13. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao responsável pelo Setor de Licitações;

8.13.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação

8.18. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

8.20. Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015.

8.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) No país;
- b) Por empresas brasileiras;
- c) Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

8.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 01 (uma) hora, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.26. Os licitantes que se saírem vencedores do certame terão de encaminhar imediatamente a amostra do objeto ofertado. Prazo máximo de 10 dias para o endereço Avenida Leonor Mendes de Barros, 626, Centro, Divinolândia-SP, CEP: 13780-000.

IX - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada

mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 01 (uma) hora, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, formulada antes de findo o prazo.

9.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

9.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.11. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro da Administração para orientar sua decisão. Caso a Administração não possua, no seu quadro de pessoal, profissionais habilitados para emitir parecer técnico, poderá ser formulado por pessoa física ou jurídica qualificada.

9.12. Se a proposta não for aceitável, o Pregoeiro examinará a subsequente, e assim prosseguindo até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

9.13. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

9.13.1. Apresentação de novas propostas nesta fase do certame não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

9.14. A Proposta de Preços do(s) licitante(s) classificado(s) provisoriamente, atualizada em conformidade com os lances eventualmente ofertados e contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado, deverá ser formulada e enviada ELETRONICAMENTE, no prazo de 01 (uma) hora.

9.15. Os documentos remetidos por meio eletrônico poderão ser solicitados pelo Pregoeiro em original, cópia autenticada ou publicação em Diário Oficial para envio VIA POSTAL ou entregue diretamente no Departamento de Licitações do CONDERG, a qualquer momento, em prazo e forma a serem estabelecidos pelo Pregoeiro.

9.15.1. Uma vez solicitados pelo Pregoeiro, os documentos deverão ser encaminhados para o Departamento de Licitações e Contratos, que fica na Avenida Leonor Mendes de Barros, nº 626, Centro – Divinolândia – SP, CEP 13.780-000, Fone: (19) 3663-8000 - Ramal 8019 ou 8070.

9.15.2 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (TRÊS) dias úteis contados da solicitação.

9.15.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.15.2.2. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.15.2.3. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.15.2.4. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

9.15.2.5. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (DEZ) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

9.15.3. A proposta a ser encaminhada VIA POSTAL ou a ser entregue diretamente ao Setor de Licitações e Contratos deverá constar em uma via, impressa em papel timbrado do licitante, em

língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada a última folha e rubricadas as demais pelo representante legal do licitante proponente, nos moldes do Formulário Padrão de Propostas de Preços previsto no ANEXO II.

9.16. O Pregoeiro divulgará o resultado motivado do julgamento das Propostas de Preços, conforme os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

9.17. A proposta de preços deverá conter:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura, razão social, CNPJ, endereço completo, número do telefone e e-mail;
- b) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
- c) Preço unitário e total em Reais de cada item, de acordo com o(s) preço(s) praticado(s) no mercado, conforme estabelece o inciso IV do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, em algarismo e por extenso (total), expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 04 (quatro) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Termo de Referência e seus anexos.
- d) Indicação que tem ciência do estimativo de aquisições e do prazo de entrega dos produtos conforme o Termo de Referência e seus anexos;

9.17. Não será permitida cotação parcial de cada item.

9.18. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

X – DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Cadastro de Fornecedores do CONDERG

10.1.2.; Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

10.1.3. Pesquisa na Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>)

10.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

- a) As empresas estrangeiras participando através de seu representante legal deverão apresentar documento de nomeação dos mesmos, com poderes para representá-las, responder pelas mesmas e receber notificações relativas a este procedimento licitatório.
- b) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- c) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- d) O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 01 (uma) hora, sob pena de inabilitação.

10.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4.. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5. Ressalvado o disposto no item 6.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de HABILITAÇÃO:

10.5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de empresário individual: Registro empresarial na Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da



respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de eleição ou designação dos atuais administradores;

- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedidos pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;
- e) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.5.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de Regularidade Trabalhista (CNDT), emitida gratuitamente nas páginas eletrônicas do Tribunal Superior do Trabalho; do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho;
- g) Caso o licitante, detentor do menor preço, seja microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.5.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
 - a. 1) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
 - a. 2) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

XI - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.2. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.3. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.6. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 01 (uma) hora, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

a) Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

c) Conter o nome completo e o número de CPF do responsável pela assinatura da Ata de Registro.

11.7. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.7.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.8. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.8.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.9. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.10. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.11. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

XII - DO RECURSO

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa e empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos deste procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações e Contratos, que fica na Avenida Leonor Mendes de Barros, 626 – Centro, Divinolândia/SP, CEP 13780-000, Fone: (19) 3663-8000, e-mail: licitacaoCONDERG@gmail.com, nos dias úteis, no horário de 7h às 12h e de 13h às 16h.

12.5. Caso os autos do processo não estejam disponíveis para vista dos licitantes interessados, o prazo para recurso será suspenso.

12.6. Manifestado o interesse de recorrer, o pregoeiro poderá:

- a) Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- b) Motivadamente, reconsiderar a decisão;
- c) Manter a decisão, encaminhando o recurso para autoridade julgadora.
- d) O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XIII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

XIV – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

14.1. A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições da Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, no que couber e será subscrita pela Superintendente do CONDERG.

14.2. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações;

14.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída;

14.3.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.3.2. Na assinatura da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ata de registro de preços.



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

14.4. Colhidas as assinaturas, o CONDERG providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do item 14.3.

14.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

14.6. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

14.7. A existência de preços registrados não obriga o CONDERG a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

14.8. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

14.8.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.8.2. Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela CONDERG, sem justificativa aceitável;

14.8.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

14.8.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.9. Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado e aceito pela autoridade competente.

14.10. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

14.11. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades do CONDERG por meio da emissão de Autorização de Fornecimento e a respectiva Nota de Empenho, as notas fiscais decorrentes desse pedido devem ser emitidas no CNPJ de acordo com a autorização de fornecimento.

14.11.1. As Autorizações de Fornecimento expedidas pelo CONDERG serão enviadas ao fornecedor por e-mail. Sendo assim, a empresa Contratada se obriga a manter endereço eletrônico ativo, com monitoramento diário, para recebimento das Autorizações de Fornecimento das



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

aquisições emitidas. Todos os e-mails contendo as ordens de compra recebidas deverão ser confirmados mediante recibo ao remetente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

14.11.2. O fornecedor deverá, a cada pedido de compra, atualizar sua regularidade fiscal e trabalhista nos termos do item 10.7.2 do edital.

14.11.3. Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

14.12. O fornecedor que, recusar-se injustificadamente em receber o instrumento de compra conforme item 14.11.1 deste capítulo, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

XV - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

15.1. O fornecimento será efetuado conforme a necessidade de consumo do CONDERG. Os pedidos serão formulados pelo Departamento de Licitações e Compras, e as entregas deverão ocorrer no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, sob pena de configuração de inexecução contratual.

15.2. Os materiais deverão ser entregues e descarregados de segunda a sexta-feira, no Almoxarifado Central na Avenida Leonor Mendes de Barros, 626, centro, Divinolândia CEP: 13.780-000, das 8:00 às 16:00 horas (conforme autorização de fornecimento), por conta e risco do fornecedor, nas condições ofertadas, obedecendo ao prazo de entrega.

15.3. Os materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas, que correspondam efetivamente à apresentação do produto. As embalagens deverão conter a data e o nº do lote de fabricação, prazo de validade para uso dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

15.4. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

XVI - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1. O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, no local e endereço indicados no subitem 2 do Capítulo XIII anterior, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

16.2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

16.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

16.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

XVII - DA FORMA DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será realizado no dia 28 do mês subsequente, contatos a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Gestor ou Fiscal do Contrato, que enviará o documento para quitação através divisão de Tesouraria do Departamento de Finanças do CONDERG.

17.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

17.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

17.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

17.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à

apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

XVIII - DA FISCALIZAÇÃO

18.1. O CONDERG indicará um gestor ou fiscal de contrato ou da ata de registro de preços, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução, conforme artigos. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

18.2. O Fiscal do contrato deverá manter permanente vigilância sobre as obrigações da CONTRATADA, definidas nos dispositivos contratuais e condições do Termo de Referência e, fundamentalmente, quanto à inarredável observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

XIX - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

19.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a empresa que:

- 19.1.1. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- 19.1.2. Não entregar a documentação exigida no edital;
- 19.1.3. Apresentar documentação ou declarar informações falsas;
- 19.1.4. Não mantiver a proposta;
- 19.1.5. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da aquisição;
- 19.1.6. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.1.7. Falhar na execução do contrato;
- 19.1.8. Fraudar a execução do contrato;
- 19.1.9. Comportar-se de modo inidôneo; e
- 19.1.10. Cometer fraude fiscal.

19.2. A empresa que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 19.2.1. Advertência;
- 19.2.2. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
- 19.2.3. Impedimento de licitar e contratar com o CONDERG e conseqüente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de até cinco anos;
- 19.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a empresa ressarcir o Município pelos prejuízos causados;

19.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a empresa que:

19.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

19.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da aquisição;

19.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

19.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

XX - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

20.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

20.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

20.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006 (atualizada pela LC nº 147/2014). Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

20.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

20.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF ou no Cadastro de Fornecedores do Município, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



XXI - DA REVISÃO DE PREÇOS

21.1. Tendo em vista que a jurisprudência do TCE/SP condena qualquer prática de reajustes em Ata de Registro de Preço, o licitante deve atentar-se que **não serão permitidos realinhamentos ou revisões de preços durante o prazo de vigência da Ata resultante deste Pregão**, sendo inadmitidos quaisquer pedidos nesse sentido.

XXII - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada pela forma eletrônica, através do e-mail licitacaoCONDERG@gmail.com.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço licitacaoCONDERG@gmail.com.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.6.1. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. Pedidos de Esclarecimentos e/ou de Impugnações postados em seu último dia de prazo devem respeitar o horário de funcionamento do Órgão, ou seja, até às 16:00 horas. Pedidos postados depois deste horário (no último dia) não serão considerados.

XXIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

23.3. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.9. O CONDERG poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.10. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.CONDERG.org.br/licitacoes, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Departamento de Licitações do CONDERG, que fica na Avenida Leonor Mendes de Barros, nº 626, Centro, Divinolândia-SP, CEP 13.780-000, Fone: (19) 3663-8000, nos dias úteis, no horário das 08 às 16



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

horas, período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12 O “Aviso de Licitação” será publicado no Diário Oficial da do Estado de São Paulo, Jornal de Circulação Local/Regional e na página do CONDERG na Internet, sendo as outras informações secundárias relativas ao procedimento publicadas somente no site oficial do CONDERG.

23.13. Integram o presente Edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência e Folheto Descritivo;

Anexo II – Modelo de Proposta;

Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo IV – Termo de Ciência e Notificação;

Anexo V - Declaração de documentos à disposição do TCE-SP

23.14. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo.

Divinolândia, 06 de Abril de 2021

CRISTIANE DE PAIVA TREVISAN
SUPERINTENDENTE DO CONDERG



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Anexo I – Folheto Descritivo

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) REGISTRO DE PREÇOS n° 017/2021

PROCESSO n° 234/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/04/2021

Horário: 08:00 horas

Item	Cód.	Descrição	Quantidade
1	657	ABAIXADOR LÍNGUA Descrição completa: Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, uso único, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, arredondadas sem rebarbas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão medindo aproximadamente 14cmx1,5cmx1,5 mm.	800,0000 PACOTES
2	664	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1L Descrição completa: Água oxigenada. Categoria P.A., 10 volumes. Líquido límpido, incolor, corrosivo. Acondicionado em frasco apropriado ao produto. Rótulo com data de fabricação/validade, número de lote. 01 litro.	10,0000 LITROS
3	7588	AGULHA 13X0,45MM Descrição completa: Agulha hipodérmica descartável, corpo em aço inoxidável, parede fina siliconizada, biselado, trifacetado, canhão em plástico resistente, cor padrão de acordo com calibre, conectável a bico slip e luer lock, provida de protetor, calibre 13x0,45mm, estéril, embalada individualmente em material resistente que garanta a integridade do produto. Certificado de boas práticas de fabricação e registro na ANVISA.	9.000,0000 UNIDADES
4	7680	AGULHA 20X0,55 MM Descrição completa: Agulha hipodérmica descartável, corpo em aço inoxidável, parede fina siliconizada, biselado, trifacetado, canhão em plástico resistente, cor padrão de acordo com calibre, conectável a bico slip e luer lock, provida de protetor, calibre 20x0,55mm, estéril, embalada individualmente em material resistente que garanta a integridade do produto. Certificado de boas práticas de fabricação e registro na ANVISA.	1.000,0000 UNIDADES
5	7679	AGULHA 25X0,7 MM Descrição completa: Agulha hipodérmica descartável, corpo em aço inoxidável, parede fina siliconizada, biselado, trifacetado, canhão em plástico resistente, cor padrão de acordo com calibre, conectável a bico slip e luer lock, provida de protetor, calibre 25x0,7mm, estéril, embalada individualmente em material resistente que garanta a integridade do produto. Certificado de boas práticas de fabricação e registro na ANVISA.	12.000,0000 UNIDADES
6	7589	AGULHA 25X0,8 MM Descrição completa: Agulha hipodérmica descartável, corpo em aço inoxidável, parede fina siliconizada, biselado, trifacetado, canhão em plástico resistente, cor padrão de acordo com calibre, conectável a bico slip e luer lock, provida de protetor, calibre 25x0,8mm, estéril, embalada individualmente em material resistente que garanta a integridade do produto. Certificado de boas práticas de fabricação e registro na ANVISA.	5.000,0000 UNIDADES
7	7590	AGULHA 30X0,7 MM Descrição completa: Agulha hipodérmica descartável, corpo em aço inoxidável, parede fina siliconizada, biselado, trifacetado, canhão em plástico resistente, cor padrão de acordo com calibre, conectável a bico slip e luer lock, provida de protetor, calibre 30x0,7mm, estéril, embalada individualmente em material resistente que garanta a integridade do produto. Certificado de boas práticas de fabricação e registro na ANVISA.	80.000,0000 UNIDADES
8	7663	AGULHA 30X0,8 MM Descrição completa: Agulha hipodérmica descartável, corpo em aço inoxidável, parede fina siliconizada, biselado, trifacetado, canhão em plástico resistente, cor padrão de acordo com calibre, conectável a bico slip e luer lock, provida de protetor, calibre 30x0,8mm, estéril, embalada individualmente em material resistente que garanta a integridade do produto. Certificado de boas práticas de fabricação e registro na ANVISA.	10.000,0000 UNIDADES
9	7681	AGULHA 40X1,2 MM Descrição completa: Agulha hipodérmica descartável, corpo em aço inoxidável, parede fina siliconizada, biselado, trifacetado, canhão em plástico resistente, cor padrão de acordo com calibre, conectável a bico slip e luer lock, provida de protetor, calibre 40x1,2mm, estéril, embalada individualmente em material	22.000,0000 UNIDADES



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

		resistente que garanta a integridade do produto. Certificado de boas práticas de fabricação e registro na ANVISA.	
10	6684	AGULHA DE SUTURA G04 Descrição completa: Agulha para sutura, ponta triangular com 3 cortes, curvatura ½, medindo 1,3x65, com fundo falso, autoclavável - G-04.	24,0000 UNIDADES
11	5751	AGULHA EPIDURAL 16G 3-1/2 Descrição completa: Agulha técnica descartável para anestesia regional, agulha com ponta com tipo "touhy" (curva), apirogênico, esterelizado por óxido de etileno, uso único, embalagem unitária bisel tipo epidural, mandril de encaixe anatômico com depressões digitais, acompanha mandril de travagem para encaixe do canhão na agulha. Codificado por cores - 16G 3-1/2 – 1,65 MM/ 8.89 CM.	15,0000 UNIDADES
12	676	AGULHA RAQUIANESTESIA 22G 2-1/2 INFANTIL Descrição completa: Agulha descartável para raquianestesia, bisel tipo quinckel, mandril de encaixe anatômico com depressões digitais, acompanha mandril com dente de travagem para encaixe do canhão na agulha. Canhão translúcido. Codificado por cores - SPINOCAN - 22G 2-1/2.	40,0000 UNIDADES
13	3521	AGULHA RAQUIANESTESIA 22G X 7" LONGA PARA OBESO Descrição completa: Agulha descartável para raquianestesia, bisel tipo quinckel, mandril de encaixe anatômico com depressões digitais, acompanha mandril com dente de travagem para encaixe do canhão na agulha. Codificado por cores. Canhão translúcido - SPINOCAN - 22G 7" para obeso.	10,0000 UNIDADES
14	674	AGULHA RAQUIANESTESIA 25G 3-1/2 Descrição completa: Agulha descartável para raquianestesia, bisel tipo quinckel, mandril de encaixe anatômico com depressões digitais, acompanha mandril com dente de travagem para encaixe do canhão na agulha. Canhão Translúcido. Codificado por cores-SPINOCAN - 25G 3-1/2.	400,0000 UNIDADES
15	673	AGULHA RAQUIANESTESIA 27G 3-1/2 Descrição completa: Agulha descartável para raquianestesia, bisel tipo quinckel, mandril de encaixe anatômico com depressões digitais, acompanha mandril com dente de travagem para encaixe do canhão na agulha. Canhão translúcido. Codificado por cores-SPINOCAN - 27G 3-1/2.	1.000,0000 UNIDADES
16	4012	AGULHA SUTURA B-06 C/12 Descrição completa: Agulha para sutura, ponta triangular com 3 cortes, curvatura 3/8, medindo 1,2x55, com fundo falso, autoclavável, pacote contendo 12 unidades- B-06.	24,0000 PACOTES
17	7710	AGULHA SUTURA B-07 Descrição completa: Agulha para sutura, ponta triangular com 3 cortes, curvatura 3/8, medindo 1,1x50, com fundo falso, autoclavável - B-07.	24,0000 UNIDADES
18	2271	AGULHA SUTURA B-09 Descrição completa: Agulha para sutura, ponta triangular com 3 cortes, curvatura 3/8, medindo 0,9x40, com fundo falso, autoclavável, pacote contendo 12 unidades - B-09.	24,0000 PACOTES
19	1948	AGULHA SUTURA B-11 C/12 Descrição completa: Agulha para sutura, ponta triangular com 3 cortes, curvatura 3/8, medindo 0,8x32, com fundo falso, autoclavável, pacote contendo 12 unidades - B-11.	24,0000 PACOTES
20	3199	AGULHA SUTURA B-12 C/12 Descrição completa: Agulha para sutura, ponta triangular com 3 cortes, curvatura 3/8, medindo 0,7x28, com fundo falso, autoclavável, pacote contendo 12 unidades - B-12.	24,0000 PACOTES
21	6685	AGULHA SUTURA B10 Descrição completa: Agulha para sutura, ponta triangular com 3 cortes, curvatura 3/8, medindo 0,9x36, com fundo falso, autoclavável - B-10.	24,0000 UNIDADES
22	3278	AGULHA SUTURA G-06 C/12 Descrição completa: Agulha para sutura, ponta triangular com 3 cortes, curvatura ½, medindo 1,2x55, com fundo falso, autoclavável, pacote contendo 12 unidades - G-06.	24,0000 PACOTES
23	4935	AGULHA SUTURA G-08 Descrição completa: Agulha para sutura, ponta triangular com 3 cortes, curvatura ½, medindo 1,0x45, com fundo falso, autoclavável - G-08.	24,0000 UNIDADES
24	1333	AGULHA SUTURA G-09 C/12 Descrição completa: Agulha para sutura, ponta triangular com 3 cortes, curvatura ½, medindo 0,9x40, com fundo falso, autoclavável, pacote contendo 12 unidades - G-09.	24,0000 PACOTES



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

25	5822	AGULHA SUTURA G-10 C/12 Descrição completa: Agulha para sutura, ponta triangular com 3 cortes, curvatura ½, medindo 0,9x36, com fundo falso, autoclavável, pacote contendo 12 unidades - G-10.	24,000 PACOTES
26	1332	AGULHA SUTURA G-11 C/12 Descrição completa: Agulha para sutura, ponta triangular com 3 cortes, curvatura ½, medindo 0,8x32, com fundo falso, autoclavável, pacote contendo 12 unidades - G-11.	24,000 PACOTES
27	1334	AGULHA SUTURA G-12 C/12 Descrição completa: Agulha para sutura, ponta triangular com 3 cortes, curvatura ½, medindo 0,7x28, com fundo falso, autoclavável, pacote contendo 12 unidades - G-12.	24,000 PACOTES
28	2268	AGULHA SUTURA G-13 C/12 Descrição completa: Agulha para sutura, ponta triangular com 3 cortes, curvatura ½, medindo 0,7x25, com fundo falso, autoclavável, pacote contendo 12 unidades - G-13.	24,000 PACOTES
29	6113	AGULHA SUTURA G-5 Descrição completa: Agulha para sutura, ponta triangular com 3 cortes, curvatura ½, medindo 1,2x60, com fundo falso, autoclavável - G-05.	24,000 UNIDADES
30	4472	AGULHA SUTURA PB-2 C/12 Descrição completa: Agulha para sutura, ponta circular ativa, curvatura ½, medindo 0,7x45, com fundo falso, autoclavável, pacote contendo 12 unidades- PB-2.	24,000 PACOTES
31	2444	AGULHA SUTURA PB-4 C/12 Descrição completa: Agulha para sutura, ponta circular ativa, curvatura ½, medindo 0,7x45, com fundo falso, autoclavável, pacote contendo 12 unidades - PB4.	24,000 PACOTES
32	3277	AGULHA SUTURA PB-5 C/12 Descrição completa: Agulha para sutura, ponta circular ativa, curvatura ½, medindo 0,7x45, com fundo falso, autoclavável, pacote contendo 12 unidades - PB-5.	24,000 PACOTES
33	2269	AGULHA SUTURA PB-8 C/12 Descrição completa: Agulha para sutura, ponta circular ativa, curvatura ½, medindo 0,7x45, com fundo falso, autoclavável, pacote contendo 12 unidades - PB-8.	24,000 PACOTES
34	1025	ÁLCOOL 70% 1LT Descrição completa: Álcool etílico solução, concentração/dosagem 70%, frasco 1000 ml, com laudo analítico que comprove a concentração.	6.000,000 LITROS
35	3190	ÁLCOOL GEL 70% 1LT Descrição completa: Álcool etílico de concentração/dosagem a 70% em gel, acondicionado em frascos de 1litro.	1.000,000 LITRO
36	677	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GRAMAS Descrição completa: Algodão hidrófilo, fibra 100% algodão, em camadas (manta) contínuas em forma de rolo 500 g, provido de papel apropriado em toda sua extensão, aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, no mínimo 80% de brancura.	300,000 ROLOS
37	7682	ALMOFADA CAIXA DE OVO REDONDA GEL Descrição completa: Almofada caixa de ovo redonda gel. Composição: 100% policloreto de vinila + gel: carboximetilcelulose, conservante e veículo. Características: manta térmica evita frio ou calor excessivo; flexível; permite assepsia em todo o produto; máxima resistência até 130 kg. Diâmetro da peça 45 cm. Produto destinado a pessoas que permanecem sentadas por longos períodos.	10,000 UNIDADES
38	1127	ALMOTOLIA ÂMBAR 500 ML Descrição completa: Almotolia em plástico atóxico, fotossensível, resistente à desinfecções, quedas; composto por corpo rosqueado a tampa e bico protetor, cor marrom escuro, capacidade para 500 ml.	90,000 UNIDADES
39	1464	ALMOTOLIA ÂMBAR 125 ML Descrição completa: Almotolia em plástico atóxico, fotossensível, resistente à desinfecções, quedas; composto por corpo rosqueado a tampa e bico protetor, cor marrom escuro, capacidade para 125 ml.	60,000 UNIDADES
40	1128	ALMOTOLIA ÂMBAR 250 ML Descrição completa: Almotolia cor âmbar, de polipropileno, volume 250 ml, resistente à desinfecção, composto por corpo rosqueado, bico dosador reto confeccionado em plástico flexível e tampa, todos	50,000 UNIDADES

		providos de encaixe perfeito evitando vazamentos, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão.	
41	3060	<p>AMBU ADULTO</p> <p>Descrição completa: Reanimador manual adulto, com balão auto-inflável, sem emendas; com capacidade de insuflar volumes de ar correntes de até 1000 ml, com válvula unidirecional; com conector da válvula de entrada de oxigênio (residente) e ajustável ao latex e ou tubo de PVC nº 204; válvula de segurança para pressões que excedam 30 a 40 cm de água; permitir adaptação de máscara facial em tamanhos diferentes.</p>	10,000 UNIDADES
42	3059	<p>AMBU INFANTIL</p> <p>Descrição completa: Reanimador manual infantil, com balão auto-inflável, sem emendas; com válvula unidirecional; com conector da válvula de entrada de oxigênio (residente) e ajustável ao latex e ou tubo de PVC nº 204; válvula de segurança para pressões que excedam 30 a 40 cm de água; permitir adaptação de máscara facial em tamanhos diferentes.</p>	5,000 UNIDADES
43	3685	<p>AMBU RECÉM-NASCIDO</p> <p>Descrição completa: Reanimador manual recém-nascido, com balão auto-inflável, sem emendas; com válvula unidirecional; com conector da válvula de entrada de oxigênio (residente) e ajustável ao latex e ou tubo de PVC nº 204; válvula de segurança para pressões que excedam 30 a 40 cm de água; permitir adaptação de máscara facial em tamanhos diferentes.</p>	2,000 UNIDADES
44	1013	<p>ATADURA ALGODÃO 10 CM</p> <p>Descrição completa: Atadura de algodão ortopédico, confeccionada em manta de algodão cru, hidrófobo, com camada de goma em uma das faces, enrolado em papel resistente, tamanho 10 cm x 1,0 m.</p>	2.000,000 UNIDADES
45	1014	<p>ATADURA ALGODÃO 15 CM</p> <p>Descrição completa: Atadura de algodão ortopédico, confeccionada em manta de algodão cru, hidrófobo, com camada de goma em uma das faces, enrolado em papel resistente, tamanho 15 cm x 1,0 m.</p>	4.000,000 UNIDADES
46	1015	<p>ATADURA ALGODÃO 20 CM</p> <p>Descrição completa: Atadura de algodão ortopédico, confeccionada em manta de algodão cru, hidrófobo, com camada de goma em uma das faces, enrolado em papel resistente, tamanho 20 cm x 1,0 m.</p>	4.000,000 UNIDADES
47	7591	<p>ATADURA CREPE 10 CM</p> <p>Descrição completa: Atadura de crepe em tecido composto por poliéster até 16%, algodão aproximadamente 83% e elastano aproximadamente 1%, com dimensão de 10 cm x 1.8 m de comprimento em repouso, 13 fios por cm², conforme ABNT/NBR 14056, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, classe tipo I, elasticidade de 50%, enrolada uniformemente de forma cilíndrica, embalada individualmente de acordo com Portaria 106/2003 INMETRO.</p>	10.000,000 UNIDADES
48	1017	<p>ATADURA CREPE 15 CM</p> <p>Descrição completa: Atadura de crepe em tecido composto por poliéster até 16%, algodão aproximadamente 83% e elastano aproximadamente 1%, com dimensão de 15cm x 1.8m de comprimento em repouso, 13 fios por cm², conforme ABNT/NBR 14056, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, classe tipo I, elasticidade de 50%, enrolada uniformemente de forma cilíndrica, embalada individualmente de acordo com Portaria 106/2003 INMETRO.</p>	35.000,000 UNIDADES
49	1018	<p>ATADURA CREPE 20 CM X 1.8 M</p> <p>Descrição completa: Atadura de crepe em tecido composto por poliéster até 16%, algodão aproximadamente 83% e elastano aproximadamente 1%, com dimensão de 20cm x 1.8m de comprimento em repouso, 13 fios por cm², conforme ABNT/NBR 14056, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, classe tipo I, elasticidade de 50%, enrolada uniformemente de forma cilíndrica, embalada individualmente de acordo com portaria 106/2003 INMETRO.</p>	20.000,000 UNIDADES
50	7684	<p>ATADURA CREPE 30 CM</p> <p>Descrição completa: Atadura de crepe em tecido composto por poliéster até 16%, algodão aproximadamente 83% e elastano aproximadamente 1%, com dimensão de 30cmx1,8m de comprimento em repouso, 13 fios por cm², conforme ABNT/NBR 14056, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, classe tipo I, elasticidade de 50%, enrolada uniformemente de forma cilíndrica, embalada individualmente de acordo com portaria 106/2003 INMETRO.</p>	600,000 UNIDADES
51	7683	<p>ATADURA CREPE 6 CM</p> <p>Descrição completa: Atadura de crepe em tecido composto por poliéster até 16%, algodão aproximadamente 83% e elastano aproximadamente 1%, com dimensão de 06cm x 1.8m de comprimento</p>	1.000,000 UNIDADES

		em repouso, 13 fios por cm ² , conforme ABNT/NBR 14056, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, classe tipo I, elasticidade de 50%, enrolada uniformemente de forma cilíndrica, embalada individualmente de acordo com portaria 106/2003 INMETRO.	
52	7685	<p>ATADURA GESSO 10 CM</p> <p>Descrição completa: Atadura gessada, confeccionada em tecido tipo giro inglês ou gaze comum, o gesso que entra na formação da atadura deverá ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-loefetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma contínua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura, tempo de secagem 5 a 6 minutos aproximadamente, medindo 10 cm de largura x 3,00 m de comprimento, embalada individualmente em invólucro apropriado constando externamente os dados de identificação e procedência.</p>	1.000,0000 UNIDADES
53	7688	<p>ATADURA GESSO 15 CM</p> <p>Descrição completa: Atadura gessada, confeccionada em tecido tipo giro inglês ou gaze comum, o gesso que entra na formação da atadura deverá ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-loefetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma contínua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura, tempo de secagem 5 a 6 minutos aproximadamente, medindo 15 cm de largura x 3,00 m de comprimento, embalada individualmente em invólucro apropriado constando externamente os dados de identificação e procedência.</p>	4.000,0000 UNIDADES
54	7686	<p>ATADURA GESSO 20 CM</p> <p>Descrição completa: Atadura gessada, confeccionada em tecido tipo giro inglês ou gaze comum, o gesso que entra na formação da atadura deverá ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-loefetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma contínua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura, tempo de secagem 5 a 6 minutos aproximadamente, medindo 20 cm de largura x 3,00 m de comprimento, embalada individualmente em invólucro apropriado constando externamente os dados de identificação e procedência.</p>	240,0000 UNIDADES
55	7687	<p>ATADURA GESSO 6 CM</p> <p>Descrição completa: Atadura gessada, confeccionada em tecido tipo giro inglês ou gaze comum, o gesso que entra na formação da atadura deverá ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-loefetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma contínua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura, tempo de secagem 5 a 6 minutos aproximadamente, medindo 06 cm de largura x 3,00 m de comprimento, embalada individualmente em invólucro apropriado constando externamente os dados de identificação e procedência.</p>	240,0000 UNIDADES
56	8697	<p>BANDEJA INOX 30X20X01 CM</p> <p>Descrição completa: Bandeja em aço inoxidável, formato retangular, sem tampa, medindo 30x20x01cm, acabamento com cantos arredondados.</p>	3,0000 UNIDADES
57	2266	<p>BOLSA ÁGUA QUENTE</p> <p>Descrição completa: Bolsa água quente fabricada em borracha, bordas reforçadas, bocal grande e firme facilitando a colocação da água. Comprimento aproximadamente 19,5 cm. Largura 4 cm. Altura 36 cm. Peso 280 gramas. Capacidade 1.400ml.</p>	6,0000 UNIDADES
58	5572	<p>BOLSA RESERVATÓRIO PVC 2500 MLCOM CONECTOR PARA AMBU ADULTO</p> <p>Descrição completa: Bolsa reservatório PVC 2500 ml com conector paraambu adulto.</p>	12,0000 UNIDADES
59	5573	<p>BOLSA RESERVATÓRIO PVC 600 MLCOM CONECTOR PARA AMBU PEDIÁTRICO</p> <p>Descrição completa: Bolsa reservatório PVC 600 ml com conector paraambu pediátrico.</p>	12,0000 UNIDADES
60	2455	<p>BRAÇADEIRA NYLON ADULTO M 27-35CM</p> <p>Descrição completa: Braçadeira para esfigmomanometro adulto com manguito e presilha.</p>	20,0000 UNIDADES
61	681	<p>CAL SODADA 4,5 KG</p> <p>Descrição completa: Cal sodada; hidróxido de cálcio (ca(oh)2), com indicador de viragem de cor, cor branca, acondicionado em embalagens de aproximadamente 4,5 a 5 kg quilos, tampa amarela, granulos regulares, sem pó. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente.</p>	20,0000 UNIDADES
62	2071	<p>CAMISA ARTROSCOPIO</p> <p>Descrição completa: Capa plástica maleável usada em procedimentos videolaparoscópicos, efetiva barreira de proteção microbiana, impedindo a contaminação de áreas estéreis e assegurando condições de assepsia dentro do ambiente cirúrgico. Produto descartável e de uso único.</p>	400,0000 UNIDADES
63	1028	<p>CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM</p> <p>Descrição completa: Campo operatório 45x50 cm compressa para campo operatório, não estéril com fio radiopaco, 100% algodão, macia, altamente absorvente, quatro camadas de tecido com amarrações evitando que uma camada deslize sobre a outra no uso, costura dupla tipo tela de algodão presa por friso</p>	1.200,0000 PACOTES

		a cada 10 cm, branca (alvejada), com aproximadamente 35g/unidade, cadarço duplo em forma de alça, isenta de impurezas e fiapos. Tamanho: 45 cm x 50 cm.	
64	625	<p>CANETA ELETRO DIXTAL PILOT HIDROGHI-TECPOINT V5 EXTRA FINE</p> <p>Descrição completa: Caneta Hidrográfica indicada para uso no ECG Dixtal, produto importado de alta qualidade, ponta ultrafina que permite melhor precisão e qualidade no traçado do exame.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ponta em aço 0,5 mm e tinta líquida; • Possui tampa plástica e clips em metal; • Produto importado. • Embalagem contém: 01 unidade • Cor: Preta ou Azul • Modelo: Hi-Tecpoint V5 	40,000 UNIDADES
65	5605	<p>CANETA PARA MARCAÇÃO DE PELE</p> <p>Descrição completa: Caneta para demarcação cirúrgica; Secagem rápida; Ponta fina; Não tóxica; Impermeável à água; Resistente ao povidine, álcool e sangue; COR PRETA ou AZUL.</p>	30,000 UNIDADES
66	687	<p>CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF Nº 3,0DESCARTÁVEL</p> <p>Descrição completa: Canula endotraqueal, em PVC, descartável, com cuff nº 3,0. Sem latex. Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Balão azul de controle com encaixe parasingas Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, transparente, graduado.</p>	50,000 UNIDADES
67	688	<p>CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF Nº 3,5DESCARTÁVEL</p> <p>Descrição completa: Canula endotraqueal, em PVC, descartável, com cuff nº 3,5. Sem latex. Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Balão azul de controle com encaixe parasingas Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, transparente, graduado.</p>	60,000 UNIDADES
68	689	<p>CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF Nº 4,0DESCARTÁVEL</p> <p>Descrição completa: Canula endotraqueal, em PVC, descartável, com cuff nº 4,0. Sem latex. Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Balão azul de controle com encaixe parasingas Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, transparente, graduado.</p>	120,000 UNIDADES
69	690	<p>CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF Nº 4,5DESCARTÁVEL</p> <p>Descrição completa: Canula endotraqueal, em PVC, descartável, com cuff nº 4,5. Sem latex. Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Balão azul de controle com encaixe parasingas Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, transparente, graduado.</p>	250,000 UNIDADES
70	691	<p>CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF Nº 5,0DESCARTÁVEL</p> <p>Descrição completa: Canula endotraqueal, em PVC, descartável, com cuff nº 5,0. Sem latex. Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Balão azul de controle com encaixe parasingas Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, transparente, graduado.</p>	180,000 UNIDADES
71	692	<p>CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF Nº 5,5DESCARTÁVEL</p> <p>Descrição completa: Canula endotraqueal, em PVC, descartável, com cuff nº 5,5. Sem latex. Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Balão azul de controle com encaixe parasingas Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, transparente, graduado.</p>	150,000 UNIDADES
72	693	<p>CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF Nº 6,0DESCARTÁVEL</p> <p>Descrição completa: Canula endotraqueal, em PVC, descartável, com cuff nº 6,0. Sem latex. Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Balão azul de controle com encaixe parasingas Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, transparente, graduado.</p>	120,000 UNIDADES



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

73	694	<p>CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF Nº 6,5DESCARTÁVEL</p> <p>Descrição completa: Canula endotraqueal, em PVC, descartável, com cuff nº 6,5. Sem latex. Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Balão azul de controle com encaixe parasingas Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, transparente, graduado.</p>	80,000 UNIDADES
74	695	<p>CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF Nº 7,0DESCARTÁVEL</p> <p>Descrição completa: Canula endotraqueal, em PVC, descartável, com cuff nº 7,0. Sem latex. Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Balão azul de controle com encaixe parasingas Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, transparente, graduado.</p>	500,000 UNIDADES
75	696	<p>CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF Nº 7,5DESCARTÁVEL</p> <p>Descrição completa: Canula endotraqueal, em PVC, descartável, com cuff nº 7,5. Sem latex. Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Balão azul de controle com encaixe parasingas Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, transparente, graduado.</p>	700,000 UNIDADES
76	697	<p>CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF Nº 8,0DESCARTÁVEL</p> <p>Descrição completa: Canula endotraqueal, em PVC, descartável, com cuff nº 8,0. Sem latex. Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Balão azul de controle com encaixe parasingas Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, transparente, graduado.</p>	300,000 UNIDADES
77	698	<p>CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF Nº 8,5DESCARTÁVEL</p> <p>Descrição completa: Canula endotraqueal, em PVC, descartável, com cuff nº 8,5. Sem latex. Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Balão azul de controle com encaixe parasingas Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, transparente, graduado.</p>	200,000 UNIDADES
78	686	<p>CANULA ENDOTRAQUEAL S/CUFF Nº 2,0DESCARTÁVEL</p> <p>Descrição completa: Canula endotraqueal, em PVC, descartável, sem cuff nº 2,0. Sem latex. Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.</p>	15,000 UNIDADES
79	1229	<p>CANULA ENDOTRAQUEAL S/CUFF Nº 2,5DESCARTÁVEL</p> <p>Descrição completa: Canula endotraqueal, em PVC, descartável, sem cuff nº 2,5. Sem latex. Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.</p>	15,000 UNIDADES
80	4778	<p>CANULA GUEDEL Nº 0</p> <p>Descrição completa: Canula guedel nº 0 em PVC transparente, atóxico e reutilizável.</p>	6,000 UNIDADES
81	3684	<p>CANULA GUEDEL Nº 1</p> <p>Descrição completa: Canula guedel nº 1 em PVC transparente e inodora, atóxico, reutilizável de 5 cm na cor azul para identificação.</p>	6,000 UNIDADES
82	2205	<p>CANULA GUEDEL Nº 2</p> <p>Descrição completa: Canula guedel nº 2 em PVC transparente e inodora, atóxico, reutilizável de 6 cm na cor preta para identificação.</p>	6,000 UNIDADES
83	2206	<p>CANULA GUEDEL Nº 3</p> <p>Descrição completa: Canula guedel nº 3 em PVC transparente e inodora, atóxico, reutilizável de 7 cm na cor branca para identificação.</p>	6,000 UNIDADES
84	2207	<p>CANULA GUEDEL Nº 4</p> <p>Descrição completa: Canula guedel nº 4 em PVC transparente e inodora, atóxico, reutilizável de 8 cm na cor verde para identificação.</p>	6,000 UNIDADES
85	2208	<p>CANULA GUEDEL Nº 5</p> <p>Descrição completa: Canula guedel nº 5 em PVC transparente e inodora, atóxico, reutilizável de 9 cm na cor amarela para identificação.</p>	6,000 UNIDADES



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

86	4258	CANULA GUEDEL Nº 6 Descrição completa: Canula guedel nº 6 em PVC transparente e inodora, atóxico, reutilizável de 10 cm na cor vermelha para identificação.	6,0000 UNIDADES
87	682	CANULA TRAQUEOSTOMIA 3.0 MMDESCARTÁVEL Descrição completa: Canula traqueostomia 3.0 mm descartável, estéril, formato anatômico e ponta atraumática, embalagem individual em papel graue filme plástico com tira para fixação.	10,0000 UNIDADES
88	683	CANULA TRAQUEOSTOMIA 3.5 MMDESCARTÁVEL Descrição completa: Canula traqueostomia 3.5 mm descartável, estéril, formato anatomico e ponta atraumática, embalagem individual em papel graue filme plástico com tira para fixação.	10,0000 UNIDADES
89	684	CANULA TRAQUEOSTOMIA 4.0 MMDESCARTÁVEL Descrição completa: Canula traqueostomia 4.0 mm descartável, estéril, formato anatômico e ponta atraumática, embalagem individual em papel graue filme plástico com tira para fixação.	10,0000 UNIDADES
90	685	CANULA TRAQUEOSTOMIA 4.5 MMDESCARTÁVEL Descrição completa: Canula traqueostomia 4.5 MM descartável, estéril, formato anatômico e ponta atraumática, embalagem individual em papel graue filme plástico com tira para fixação.	10,0000 UNIDADES
91	1232	CANULA TRAQUEOSTOMIA 5.0 MMDESCARTÁVEL Descrição completa: Canula de traqueostomia, 5,0 mm, com cuff, descartável, estéril, formato anatômico e ponta atraumática, embalagem individual em papel graue filme plástico com tira para fixação.	10,0000 UNIDADES
92	1552	CANULA TRAQUEOSTOMIA 6.0 MMDESCARTÁVEL Descrição completa: Canula traqueostomia 6.0 MM descartável, estéril, formato anatômico e ponta atraumática, embalagem individual em papel graue filme plástico com tira para fixação.	15,0000 UNIDADES
93	1576	CANULA TRAQUEOSTOMIA 6.5 MMDESCARTÁVEL Descrição completa: Canula de traqueostomia, 6,5 mm, com cuff, descartável, estéril, formato anatômico e ponta atraumática, embalagem individual em papel graue filme plástico com tira para fixação.	7,0000 UNIDADES
94	1231	CANULA TRAQUEOSTOMIA 7.0 MMDESCARTÁVEL Descrição completa: Canula traqueostomia 7.0 MM descartável, estéril, formato anatômico e ponta atraumática, embalagem individual em papel graue filme plástico com tira para fixação.	7,0000 UNIDADES
95	1554	CANULA TRAQUEOSTOMIA 7.5 MMDESCARTÁVEL Descrição completa: Canula traqueostomia 7.5 MM descartável, estéril, formato anatômico e ponta atraumática, embalagem individual em papel graue filme plástico com tira para fixação.	10,0000 UNIDADES
96	1230	CANULA TRAQUEOSTOMIA 8.0 MMDESCARTÁVEL Descrição completa: Canula traqueostomia 8.0 MM descartável, estéril, formato anatômico e ponta atraumática, embalagem individual em papel graue filme plástico com tira para fixação.	7,0000 UNIDADES
97	1553	CANULA TRAQUEOSTOMIA 8.5 MMDESCARTÁVEL Descrição completa: Canula traqueostomia 8.5 mm descartável, estéril, formato anatômico e ponta atraumática, embalagem individual em papel graue filme plástico com tira para fixação.	7,0000 UNIDADES
98	8908	CANULA TRAQUEOSTOMIA EM AÇO INOX Nº 0 Descrição completa: Canula de traqueostomia em aço inoxidável, nº 0, diâmetro 6,0 mm, comprimento 3,0 cm.	10,0000 UNIDADES
99	3820	CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX Nº 1 Descrição completa: Canula de traqueostomia em aço inoxidável, nº 1, diâmetro 7,0 mm, comprimento 3,5 cm.	10,0000 UNIDADES
100	3821	CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX Nº 2 Descrição completa: Canula de traqueostomia em aço inoxidável, nº 2, diâmetro 8,0 mm, comprimento 4,0 cm.	10,0000 UNIDADES
101	3116	CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX Nº 3 Descrição completa: Canula de traqueostomia em aço inoxidável, nº 3, diâmetro 9,0 mm, comprimento 4,5 cm.	18,0000 UNIDADES
102	3118	CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX Nº 4 Descrição completa: Canula de traqueostomia em aço inoxidável, nº 4, diâmetro 10,0 mm, comprimento 5,0 cm.	20,0000 UNIDADES



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

103	1947	CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX Nº 5 Descrição completa: Canula de traqueostomia em aço inoxidável, nº 5, diâmetro 11,0 mm, comprimento 5,5 cm.	20,000 UNIDADES
104	3117	CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX Nº 6 Descrição completa: Canula de traqueostomia em aço inoxidável, nº 6, diâmetro 12,0 mm, comprimento 6,6 cm.	12,000 UNIDADES
105	4567	CAPA PARA COLCHÃO 1,90X86X13 DENSIDADE 33 COM ZÍPER Descrição completa: Capa para colchão 1,90x86x13 densidade 33 com zíper impermeável.	120,000 UNIDADES
106	9810	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 16 G Descrição completa: Cateter intravenoso periférico com asas e injetor para cateterizações intravenosas com máxima segurança, através de um dispositivo de segurança passivo, que cobre completamente a ponta da agulha garantindo uma proteção efetiva aos colaboradores da área da saúde e em atendimento à NR 32 do Ministério do Trabalho. Agulha lubrificada por silicone; bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; canhão colorido para identificação do diâmetro (gauge) – ISO 10555; canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; isento de pvc e látex; estéril; filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; embalagem individual container. Estéril por gás de etileno; validade de 5 anos.	50,000 UNIDADES
107	4253	CATETER INTRAVENOSO Nº14 PERIFÉRICOFLEXÍVEL Descrição completa: Cateter intravenoso periférico ETFE (Etileno tetrafluoretileno); Radiopaco; Agulha lubrificada por silicone; Bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; Canhão colorido para identificação do diâmetro (Gauge) – ISO 10555; Canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; Isento de PVC e Látex; Estéril; Filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; Embalagem individual container. Estéril por gás de Etileno; validade de 5 anos; 14 G.	300,000 UNIDADES
108	659	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 PERIFÉRICOFLEXÍVEL Descrição completa: Cateter intravenoso periférico ETFE (Etileno tetrafluoretileno); Radiopaco; Agulha lubrificada por silicone; Bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; Canhão colorido para identificação do diâmetro (Gauge) – ISO 10555; Canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; Isento de PVC e Látex; Estéril; Filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; Embalagem individual container. Estéril por gás de Etileno; validade de 5 anos; 18 G.	300,000 UNIDADES
109	660	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 PERIFÉRICOFLEXÍVEL Descrição completa: Cateter intravenoso periférico ETFE (Etileno tetrafluoretileno); Radiopaco; Agulha lubrificada por silicone; Bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; Canhão colorido para identificação do diâmetro (Gauge) – ISO 10555; Canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; Isento de PVC e Látex; Estéril; Filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; Embalagem individual container. Estéril por gás de Etileno; validade de 5 anos; 20 G.	6.000,000 UNIDADES
110	661	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 PERIFÉRICOFLEXÍVEL Descrição completa: Cateter intravenoso periférico ETFE (Etileno tetrafluoretileno); Radiopaco; Agulha lubrificada por silicone; Bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; Canhão colorido para identificação do diâmetro (Gauge) – ISO 10555; Canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; Isento de PVC e Látex; Estéril; Filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; Embalagem individual container. Estéril por gás de Etileno; validade de 5 anos; 22 G.	15.000,000 UNIDADES
111	662	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 PERIFÉRICOFLEXÍVEL Descrição completa: Cateter intravenoso periférico ETFE (Etileno tetrafluoretileno); Radiopaco; Agulha lubrificada por silicone; Bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; Canhão colorido para identificação do diâmetro (Gauge) – ISO 10555; Canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; Isento de PVC e Látex; Estéril; Filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; Embalagem individual container. Estéril por gás de Etileno; validade de 5 anos; 24 G.	5.000,000 UNIDADES
112	701	CATETER TIPO ÓCULOS Descrição completa: Cateter tipo óculos validade mínima de 36 meses.	1.500,000 UNIDADES
113	745	CATETER VENOSO CENTRAL 16 G Descrição completa: Cateter venoso central, de poliuretano, radiopaco, flexível, descartável 16g x 30,5cm de comprimento, conector luer lock, com agulha de punção de 14gx 5,1 cm de comprimento, bisel trifacetado, com tampa, com suporte para agulha, mandril em aço inox, estéril, embalado individualmente, em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica.	24,000 UNIDADES
114	702	CLAMP UMBILICAL Descrição completa: Clamp para cordão umbilical estéril e embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	50,000 UNIDADES



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

115	3465	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA LOÇÃO Descrição completa: Digliconato de clorexidina 0,2%, solução aquosa, embalagem com 1000ml.	60,000 LITROS
116	1716	CLOREXIDINA 0,5% ALCOÓLICA SOLUÇÃO Descrição completa: Digliconato de clorexidina 0,5%, solução alcoolica, embalagem com 1000 ml.	120,000 LITROS
117	3675	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE Descrição completa: Digliconato de clorexidina 2%, solução degermante, embalagem com 1000 ml.	200,000 LITROS
118	7435	COLAR CERVICAL G Descrição completa: Colar cervical convencional estampado em polietileno c/ Forração em Espuma de EVA com abertura frontal para análise do pulso carotídeo e ventilação da nuca. Colar cervical de resgate tipo stifneck Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano. Material registrado na ANVISA.	6,000 UNIDADES
119	7434	COLAR CERVICAL M Descrição completa: Colar cervical convencional estampado em polietileno c/ Forração em Espuma de EVA com abertura frontal para análise do pulso carotídeo e ventilação da nuca. Colar cervical de resgate tipo stifneck Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano. Material registrado na ANVISA.	6,000 UNIDADES
120	7433	COLAR CERVICAL P Descrição completa: Colar cervical convencional estampado em polietileno c/ Forração em Espuma de EVA com abertura frontal para análise do pulso carotídeo e ventilação da nuca. Colar cervical de resgate tipo stifneck Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano. Material registrado na ANVISA.	6,000 UNIDADES
121	8824	COLCHÃO DE AR PNEUMÁTICO Descrição completa: Colchão de ar pneumático com sistema de alívio de pressão alternada com compressor - alternar ciclos de 5 em 5 minutos, aliviando a área sobre pressão e massageando as partes do corpo que repousam sobre as células deflacionadas. Características do colchão: composto de 130 células uniformes; tempo inicial para inflar 10 minutos. Dimensões aproximadas: 198x89x6cm (comprimento, largura e altura inflado). Material: PVC texturizado em baixa toxicidade e resistente, de fácil limpeza e higienização, leve e impermeável. Peso: 2,3 kg. Peso máximo do usuário: 130 kg. Características da unidade de controle: durável e compacto; nível de vibração extremamente baixo; silencioso: possibilita um ambiente favorável ao sono tranquilo; luz indicadora de funcionamento; baixo consumo de energia elétrica; pressão de saída: 2,0 psi (libra força por polegada ao quadrado) ou 103,42 mmHg (milímetros de mercúrio); tempo de ciclo (para cada saída, será o dobro para as duas saídas) 2,5 minutos (110 v) - 3,0 minutos (220v). Volume de ar: 4,5 lpm (litros por minuto) – 110 v * 5,0 lpm (litros por minutos) – 110 v comprimento do cabo de força: 3 metros; dimensões da unidade de controle: 25x12x10 cm; peso da unidade de controle: 1,60 kg. Registrado na ANVISA.	15,000 UNIDADES
122	5140	COLCHÃO CAIXA DE OVO INFLÁVEL SOLTEIRO COM CAPACIDADE ATÉ 120 KG Descrição completa: Colchão caixa de ovo, forração ortopédica inflável, medindo 1,90x0,90 em PVC, para suportar até 120 kg.	15,000 UNIDADES
123	1329	COLCHÃO CAIXA DE OVO SOLTEIRO DENSIDADE 33 Descrição completa: Colchão caixa ovo solteiro. Densidade da espuma D33, confeccionado em espuma de poliuretano; dimensões aproximadas: 1,88x80x5 cm.	100,000 UNIDADES
124	9836	COLCHÃO CAIXA OVO SOLTEIRO DENSIDADE DA ESPUMA D45 Descrição completa: Colchão caixa ovo solteiro. Densidade da espuma d45, confeccionado em espuma de poliuretano; dimensões aproximadas: 1,88x80x5 cm.	100,000 UNIDADES
125	7690	COLCHÃO HOSPITALAR EM NAPA/COURVIN Descrição completa: Colchão hospitalar em napa/courvin. Densidade da espuma D33; indicado para cama hospitalar; espuma 100% poliuretano; proteção antiácido, antialérgico e antibactéria; peso suportado: até 100 kg; sem zíper; com 4 ilheos para ventilação; dimensões: 1,90x86x13 cm. Certificado pelo INMETRO.	150,000 UNIDADES
126	9835	COLCHÃO HOSPITALAR EM NAPA/COURVIN - DENSIDADE DA ESPUMA D40 Descrição completa: Colchão hospitalar em napa/courvin. Densidade da espuma D40; indicado para cama hospitalar; espuma 100% poliuretano; proteção antiácido, antialérgico e antibactéria; peso suportado: até 100 kg; sem zíper; com 4 ilheos; dimensões aproximadas: 1,90x86x13 cm. Certificado pelo INMETRO.	100,000 UNIDADES



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

127	1405	COLCHÃO MACA 1,80X60X05 DENSIDADE23 Descrição completa: Colchão para maca hospitalar em espuma compacta de poliuretano, densidade 23, revestido em courvim azul, costuras paralelas internas, reforçadas, sem zíper, com 4 ilheos para ventilação, medindo 1,80x60x05.	10,0000 UNIDADES
128	3281	COLCHÃO PLÁSTICO P/BERÇO 1,50X0,70DENSIDADE 28 Descrição completa: Colchão para berço hospitalar em espuma compacta de poliuretano, densidade 28, revestido em courvim azul, costuras paralelas internas, reforçadas, sem zíper, com 4 ilheos para ventilação, medindo 1,50x0,70.	10,0000 UNIDADES
129	8764	COLETOR DE URINA ADULTO SACO 2000ML Descrição completa: Coletor de urina, capacidade para 2 litros, graduado, com cordão para fixação (saco).	12.000,0000 UNIDADES
130	7195	COLETOR PERFUROCORTEANTE 13 L Descrição completa: Caixa coletora para lixo contaminado de materialpéfuro-cortante com capacidade para 13litros, confeccionado em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança com trava dupla, com sistema de abertura e fechamento pratico e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricadode acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500 e NBR 13853.	2.000,0000 UNIDADES
131	1404	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISEX Descrição completa: Coletor de urina infantil unisex com fita dupla face hipoalergênica com ficção segura, bordas com selagem de alta resistência que asseguram a integridade do recipiente e evita vazamentos.	80,0000 UNIDADES
132	703	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO2000 ML Descrição completa: Coletor de urina com sistema fechadocom dispositivo fechado com pinçamento na extensão. Bolsa com capacidade de 2000 ml, válvula anti-refluxo, extensão em PVC cristal, estrangulador plano, conector crônico universal, alçade sustentação rígida e flexível. Clamp na saída regulável.	1.000,0000 UNIDADES
133	3562	COMADRE INOX Descrição completa: Comadre; em aço inoxidável; formato anatômico; sem graduação, com alça; de fácil limpeza; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	20,0000 UNIDADES
134	706	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL13 FIOS Descrição completa: Compressa de gaze, estéril, 13 fios, 5 dobras, 8 camadas, alva macia rápida absorção, isenta de impurezas, tamanho uniforme, dobras p/ dentro da compressa (não deixando fios soltos), apirogênica, tam 7,5 cm x 7,5 cm dimensão aberta 15 cm /30 cm.	20.000,0000 UNIDADES
135	705	COMPRESSA GAZE NÃO ESTÉRIL Descrição completa: Compressa gaze não estéril 7,5 x 7,5 cm (fechada); confeccionada com 13 fios de algodão puro, com 8 camadas 5dobras, embalagem com 500 unidades. Tamanho 20x20x15. De acordo com alegislação atual vigente.	1.800,0000 PACOTES
136	707	CONJUNTO EPIDURAL AGULHA + CATETER16 Descrição completa: Conjunto epidural agulha + cateter16.	40,0000 UNIDADES
137	1555	COTTONOIDS 2.54 MM X 7.62 MM Descrição completa: Cottonoids medindo 2.54mm x 7.62 mm.Embalagem com 10 unidades.	30,0000 PACOTES
138	2645	CUBA REDONDA INOX 140 ML Descrição completa: Cuba redonda em aço inoxidável,dimensões 8cmx4cm, capacidadepara 140 ml.	20,0000 UNIDADES
139	6060	CUBA REDONDA INOX 220 ML 09X5,5 Descrição completa: Cuba redonda em aço inoxidável, dimensões 9cmx5,5cm, capacidadepara 220 ml.	20,0000 UNIDADES
140	6061	CUBA REDONDA INOX 500 ML 13,5X5CM Descrição completa: Cuba redonda em aço inoxidável, dimensões 13,5cm x 5cm, capacidade para 500 ml.	20,0000 UNIDADES
141	1337	CUBA RIM INOX Descrição completa: Cuba rim em aço inoxidável, dimensões 26cmx12cm, capacidadepara 700 ml.	30,0000 UNIDADES
142	7705	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COMPRATA ESTÉRIL10 CM X 20 CM Descrição completa: Curativo de carvão ativado com prata estéril - composto por uma camada de tecido de carvão ativado impregnado com prata inserido em um envoltório de não tecido com borda selada em toda sua extensão, formando um sachê. A camada de carvão ativado absorve as bactérias, removendo-as eficazmente do leito da lesão, resultando em um efetivo controle da infecção e do odor em feridas com mau cheiro. Tamanho 10 cm x 20 cm.	24,0000 UNIDADES



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

143	7704	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COMPRATA ESTÉRIL 10,5 CM X 10,5 CM Descrição completa: Urativo de carvão ativado com prata estéril 10,5 cm x 10,5 cm - composto por uma camada de tecido de carvão ativado impregnado com prata inserido em um envoltório de não tecido com borda selada em toda sua extensão, formando um sachê. A camada de carvão ativado absorve as bactérias, removendo-as eficazmente do leito da lesão, resultando em um efetivo controle da infecção e do odor em feridas com mau cheiro.	24,0000 UNIDADES
144	7706	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COMPRATA ESTÉRIL 6,5 CM X 9,5 CM Descrição completa: Curativo de carvão ativado com prata estéril - composto por uma camada de tecido de carvão ativado impregnado com prata inserido em um envoltório de não tecido com borda selada em toda sua extensão, formando um sachê. A camada de carvão ativado absorve as bactérias, removendo-as eficazmente do leito da lesão, resultando em um efetivo controle da infecção e do odor em feridas com mau cheiro. Tamanho: 6,5 cm x 9,5cm.	24,0000 UNIDADES
145	710	DESINCROSTANTE MATERIAL PÓ Descrição completa: Desincrostante de material, embalagem com 1 kg, com identificação do produto, data de fabricação e lote e validade.	80,0000 KILOS
146	2293	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS 5 LTS Descrição completa: Detergente desincrostante; neutro enzimático; líquido; violeta escuro; 100 graus centígrados; diluído; galão; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente 4 enzimas.	100,0000 GALÃO
147	7692	DOSADOR ORAL 10 ML Descrição completa: Dosador oral para preparo e administração de medicação oral, com cor azul que permite a proteção para medicamentos fotossensíveis, ajuste de tampa para preparo e aplicação posterior, com adaptadores para diferentes tipos de frascos, com bico de segurança, 10 ml.	50.000,0000 UNIDADES
148	7693	DOSADOR ORAL 3 ML Descrição completa: Dosador oral para preparo e administração de medicação oral, com cor azul que permite a proteção para medicamentos fotossensíveis, ajuste de tampa para preparo e aplicação posterior, com adaptadores para diferentes tipos de frascos, com bico de segurança, 3 ml.	9.000,0000 UNIDADES
149	7694	DOSADOR ORAL 5 ML Descrição completa: Dosador oral para preparo e administração de medicação oral, com cor azul que permite a proteção para medicamentos fotossensíveis, ajuste de tampa para preparo e aplicação posterior, com adaptadores para diferentes tipos de frascos, com bico de segurança, 5 ml.	20.000,0000 UNIDADES
150	8233	DRENO KHER (SONDA EM T) 08 Descrição completa: Dreno Kher (sonda em T) 08 constituído de latex siliconizado.	6,0000 UNIDADES
151	8234	DRENO KHER (SONDA EM T) 10 Descrição completa: dreno Kher (sonda em T) 10 constituído de latex siliconizado.	6,0000 UNIDADES
152	4455	DRENO KHER (SONDA EM T) 12 Descrição completa: Dreno Kher (sonda em T) 12 constituído de latex siliconizado.	6,0000 UNIDADES
153	5208	DRENO KHER (SONDA EM T) 14 Descrição completa: Dreno Kher (sonda em T) 14 constituído de latex siliconizado.	6,0000 UNIDADES
154	5209	DRENO KHER (SONDA EM T) 16 Descrição completa: Dreno Kher (sonda em K) 16 constituído de latex siliconizado.	6,0000 UNIDADES
155	5210	DRENO KHER (SONDA EM T) 18 Descrição completa: Dreno Kher (sonda em K) 18 constituído de latex siliconizado.	6,0000 UNIDADES
156	5211	DRENO KHER (SONDA EM T) 20 Descrição completa: Dreno Kher (sonda em K) 20 constituído de latex siliconizado.	6,0000 UNIDADES
157	717	DRENO PENROSE Nº 1 Descrição completa: Dreno cirúrgico de penrose, descartável, estéril, látex natural, radiopaco, com pó bio-absorvível – nº 1.	70,0000 UNIDADES
158	718	DRENO PENROSE Nº 2 Descrição completa: Dreno cirúrgico de penrose, descartável, estéril, látex natural, radiopaco, com pó bio-absorvível – nº 2.	50,0000 UNIDADES
159	719	DRENO PENROSE Nº 3 Descrição completa: Dreno cirúrgico de penrose, descartável, estéril, látex natural, radiopaco, com pó bio-absorvível – nº 3.	30,0000 UNIDADES



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

160	716	DRENO SUCÇÃO COM AGULHA 3,2 MM Descrição completa: Sistema de drenagem fechado (sucção), estéril, com agulha 3.2 mm/1/8. Sistema de sucção contínua a vácuo, com reservatório de PVC sanfonado com capacidade de 600 ml e drenos com diferentes diâmetros. Boa visualização por radioscopia; Descarga em "V"; Fole graduado; Drenagem dupla com conector em "Y" de PVC, 3 vias, ordenhável; Material atóxico e descartável; Esterilizado em ETO.	30,000 UNIDADES
161	714	DRENO SUCÇÃO COM AGULHA 4,8 MM Descrição completa: Sistema de drenagem fechado (sucção), estéril, com agulha 4.8 mm/3/16". Sistema de sucção contínua a vácuo, com reservatório de PVC sanfonado com capacidade de 600 ml e drenos com diferentes diâmetros. Boa visualização por radioscopia; Descarga em "V"; Fole graduado; Drenagem dupla com conector em "Y" de PVC, 3 vias, ordenhável; Material atóxico e descartável; Esterilizado em ETO.	50,000 UNIDADES
162	715	DRENO SUCÇÃO COM AGULHA 6,4 MM Descrição completa: Sistema de drenagem fechado (sucção), estéril, com agulha 6.4 mm/1/4". Sistema de sucção contínua a vácuo, com reservatório de PVC sanfonado com capacidade de 600 ml e drenos com diferentes diâmetros. Boa visualização por radioscopia; Descarga em "V"; Fole graduado; Drenagem dupla com conector em "Y" de PVC, 3 vias, ordenhável; Material atóxico e descartável; Esterilizado em ETO.	20,000 UNIDADES
163	3447	DRENO TORÁXICO Nº 30 Descrição completa: Kit para drenagem de tórax, composto de frasco, conector, extensão, dreno, suporte para base, alça para transporte, frasco com tampa rosqueada, com filtro, capacidade 2000 ml, com graduação indelevel, pinça tipo clamp com trava de segurança, conector universal, extensão em material translúcido, medindo 1,20 cm, dreno em silicone calibre 30 fr, flexível, radiopaco, multiperfurado, estéril, embalado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação deverá obedecer à legislação vigente.	10,000 UNIDADES
164	9129	ELETRODO ADESIVO ADULTA PARADESFIBRILADOR INSTRAMED ISIS Descrição completa: Pas do dea adesiva adulta para desfibrilador compatível aparelho INSTRAMED ISIS.	2,000 UNIDADES
165	9130	ELETRODO ADESIVO INFANTIL PARADESFIBRILADOR INSTRAMED ISIS Descrição completa: Pas do dea adesiva infantil para desfibrilador compatível aparelho INSTRAMED ISIS.	2,000 UNIDADES
166	5923	ELETRODO DESCARTÁVEL BERA Descrição completa: Eletrodo para equipamento médico; pediátrico/neonatal em espuma compacta de alta qualidade, pouco poroso, impermeável, sensor AG/AGCL; para aparelho BERA; Kendall com conector em broche de metal; código 314397253; com gel condutor, formato de gota gel (hidrogel) adesivo-condutivo, não irritante, durabilidade 72 h.	1.400,000 UNIDADES
167	7698	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO/INFANTIL Descrição completa: Eletrodo para equipamento médico; descartável, tamanho adulto/infantil, para monitoração cardíaca, compatível com qualquer monitor; espuma compacta, gel sólido para contato, sistema de fixação por botão de pressão.	30,000 UNIDADES
168	1557	ELETRODO DESCARTÁVEL BERA	500,000 PACOTES
169	2020	ELETRODO MULTIFUNÇÃO HVP EMERG. STAT-PADZ ZOLL REF.8900-4003-49 Descrição completa: Pas do dea adesiva infantil para desfibrilador ZOLL MSERIES.	6,000 UNIDADES
170	9841	ELETRODO MULTIFUNCAIONAIS CPR STATPADZ PARA DESFRIBILDADOR ZOLL MSERIES	2,000 UNIDADES
171	731	EQUIPO 2 VIAS ARTROSCOPIA Descrição completa: Equipo para artroscopia 2 vias. Extensor para irrigação de soluções em artroscopia, com 2 vias, dotado de tubo flexível cristal, atóxico grau médico com boa flexibilidade e diâmetro uniforme conf. eb 1997, penetradores anatômicos para adaptação em ampolas/bolsas plásticas e frascos. Protetor do penetrador adequado para garantir a esterilidade do produto, corta-fluxo tipo clamp de fácil manuseio. Esterilizado à óxido de etileno com camisinha.	40,000 UNIDADES
172	3237	EQUIPO ALIMENTAÇÃO ENTERAL Descrição completa: Equipo macrogotas para alimentação enteral. Ponta perfurante com tampa protetora, respiro de ar com filtro bacteriológico de 0,2µ com tampa reversível localizado na ponta perfurante. Câmara de gotejamento flexível, tubo flexível azul em PVC com 150 cm de comprimento.	12.000,000 UNIDADES



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

		Pinça rolete de alta precisão, conector escalonado. Estéril, atóxico e apirogênico, embalado de forma a garantir a esterilidade do produto. Certificado de boas práticas de fabricação e registro na ANVISA.	
173	722	EQUIPO DUPLA VIA Descrição completa: Infusor 2 vias com clamp. Fabricado em PVC flexível, atóxico e transparente. Possui duas extremidades distais com conectores luer lock, duas extensões em PVC dotadas de dispositivo clamp (abre e fecha), um intermediário em "y" unindo as extensões distais à extensão proximal (luer slip); tubo de 18 cm; atóxico e apirogênico; registrado na ANVISA.	10.000,0000 UNIDADES
174	721	EQUIPO IRRIGAÇÃO 4VIAS ARTROSCOPIA Descrição completa: Equipos para artroscopia 4 vias. Extensor para irrigação de soluções em artroscopia, com 4 vias, dotado de tubo flexível cristal, atóxico grau médico com boa flexibilidade e diâmetro uniforme conf. eb 1997, penetradores anatômicos para adaptação em ampolas/bolsas plásticas e frascos. Protetor do penetrador adequado para garantir a esterilidade do produto, corta-fluxo tipo clamp de fácil manuseio. Esterilizado à óxido de etileno, com camisinha.	15,0000 UNIDADES
175	723	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL Descrição completa: Equipos macrogotas composto de PVC ou similar, atóxico, câmara transparente e flexível, respiro com filtro de ar hidrofobo bacteriológico 0,2 microns, com tampa reversível localizado na ponta perfurante. Ponta biselada com perfeito encaixe em frasco plástico ou tipo bolsa, pinça rolete corta fluxo de alta precisão, injetor lateral resistente a várias punções, conector tipo slip assegurando perfeita conexão, estéril, embalado em grau cirúrgico individualmente. Certificado de boas práticas de fabricação e registro na ANVISA.	30.000,0000 UNIDADES
176	7280	EQUIPO MICROGOTAS INJETOR LATERAL Descrição completa: Equipos para administração de soluções parenterais em microgotas com cálice maleável ourigido com respiro, com injetor lateral, com rótulos explicativos.	200,0000 UNIDADES
177	725	EQUIPO TRANSFUSÃO SANGUÍNEA Descrição completa: Equipos para administração de sangue - composto de luer lock rotatório com tampa hidrofóbica, conjunto pinça rolete, câmara dupla de transfusão com filtro de 200 micra e ponta perfurante trifacetada. Embalado individualmente, com protetores nas extremidades, estéril, apirogênico e atóxico. Isento de látex. Extensão da linha 180 cm de tubo de PVC cristal - diâmetro do tubo: 3.0 x 4.0 mm - produto conforme rdc 16 de 2013 e ISO 1135-4. Embalagem unitária em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente que garante a integridade do produto e sua esterilidade. Embalagem que apresenta evidências irreversíveis após abertura. Esterilizado em óxido de etileno.	500,0000 UNIDADES
178	1801	ESCOVA DE LIMPEZA TIPO UNHA	30,0000 UNIDADES
179	678	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO Descrição completa: Esfigmomanometro aneróide; portátil; braçadeira adulto; trabalhando na faixa de escala de 0 a 300 mmhg; com resolução de 1,0 mmhg; com pera de borracha com válvula anti-refluxo e registro; manguito de borracha sem emendas com tubo de borracha; l(s) de nylon, com fecho de pinos e talas metálicas.	100,0000 UNIDADES
180	2755	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL Descrição completa: Esfigmomanometro; aneróide; portátil; com braçadeira infantil (aprox. 13x5 cm); trabalhando na faixa de escala de 0 a 300 mmhg; com resolução de 2 mmhg; sem emendas; de borracha s/ emenda; em algodão/fecho em velcro.	20,0000 UNIDADES
181	726	ESPARADRAPO 10X4,5 Descrição completa: Esparadrapo impermeável, dorso dotecido de algodão impermeabilizado em uma das faces, de cor branca, massa adesiva à base de óxido de zinco, resistente, com boa aderência, enrolado em carretel plástico, com capa de proteção, tamanho 10 cmx 4,5m.	1.500,0000 ROLOS
182	727	ESTETOSCÓPIO DUO-SOM ADULTO Descrição completa: Estetoscópio duo-som; auscultador com diafragma de alta sensibilidade, em material resistente; tamanho adulto; conjunto biauricular em metal cromado resistente, flexível na curvatura do tubo "y"; com olivas em plástico sem rebarbas; acondicionado em material que garanta a integridade do produto.	50,0000 UNIDADES
183	2757	ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO/INFANTIL Descrição completa: Estetoscópio para ausculta cárdio-respiratória não invasiva do organismo. Cor: Preto. Composição Auscultador Duo-Sonic, fabricado em aço inoxidável. Características: <ul style="list-style-type: none">• Auscultador duplo;• Auscultador Duo-Sonic, fabricado em aço inoxidável;• Tubo acústico na configuração Y;• Olivas (protetor auricular) de formato anatômico para ajuste confortável;	3,0000 UNIDADES

		<ul style="list-style-type: none"> Headset, fabricado em aço inoxidável, recurvado anatomicamente para melhor ajuste, conforto e transmissão de som. <p>Acompanha:</p> <ul style="list-style-type: none"> 01 membrana do diafragma sobressalente; 02 pares de olivas sobressalentes; 01 placa de identificação para estetoscópio; Informações adicionais. 	
184	4523	<p>FAIXA SMARCH 06 CM</p> <p>Descrição completa: Faixa smarch 06 cm, marrom, confeccionada em borracha de latex natural, sem cortes laterais, que permita elasticidade e compressão uniformes, com registro na ANVISA.</p>	10,0000 UNIDADES
185	2320	<p>FAIXA SMARCH 10 CM</p> <p>Descrição completa: Faixa smarch 10 cm, marrom, confeccionada em borracha de latex natural, sem cortes laterais, que permita elasticidade e compressão uniformes, com registro na ANVISA.</p>	80,0000 UNIDADES
186	3484	<p>FAIXA SMARCH 15 CM</p> <p>Descrição completa: Faixa smarch 15 cm, marrom, confeccionada em borracha de latex natural, sem cortes laterais, que permita elasticidade e compressão uniformes, com registro na ANVISA.</p>	60,0000 UNIDADES
187	5671	<p>FAIXA SMARCH 20 CM</p> <p>Descrição completa: Faixa smarch 20 cm, marrom, confeccionada em borracha de latex natural, sem cortes laterais, que permita elasticidade e compressão uniformes, com registro na ANVISA.</p>	60,0000 UNIDADES
188	728	<p>FERULAS ALUMÍNIO 16 MMX1METRO</p> <p>Descrição completa: Tala imobilizadora metálica de alumínio com espuma / tala ortopédica 16 mm x 1metro.</p>	40,0000 UNIDADES
189	729	<p>FERULAS ALUMÍNIO 19 MMX1METRO</p> <p>Descrição completa: Tala imobilizadora metálica de alumínio com espuma / tala ortopédica 19 mm x 1metro.</p>	50,0000 UNIDADES
190	8621	<p>FIO KIRSCHNER 1,0X300 MM</p> <p>Descrição completa: Fio de kirschner liso, em aço inoxidável, diâmetro 1,0 mm, comprimento 300 mm, autoclavável, contendo etiqueta adesiva com os dados de fabricação conforme legislação vigente.</p>	50,0000 UNIDADES
191	8623	<p>FIO KIRSCHNER 1,5X300 MM</p> <p>Descrição completa: Fio de kirschner liso, em aço inoxidável, diâmetro 1,5 mm, comprimento 300 mm, autoclavável, contendo etiqueta adesiva com os dados de fabricação conforme legislação vigente.</p>	150,0000 UNIDADES
192	8624	<p>FIO KIRSCHNER 2,0X300 MM</p> <p>Descrição completa: Fio de kirschner liso, em aço inoxidável, diâmetro 2,0 mm, comprimento 300 mm, autoclavável, contendo etiqueta adesiva com os dados de fabricação conforme legislação vigente.</p>	150,0000 UNIDADES
193	8625	<p>FIO KIRSCHNER 2,5X300 MM</p> <p>Descrição completa: Fio de kirschner liso, em aço inoxidável, diâmetro 2,5 mm, comprimento 300 mm, autoclavável, contendo etiqueta adesiva com os dados de fabricação conforme legislação vigente.</p>	150,0000 UNIDADES
194	8626	<p>FIO KIRSCHNER 3,0X300 MM</p> <p>Descrição completa: Fio de kirschner liso, em aço inoxidável, diâmetro 3,0 mm, comprimento 300 mm, autoclavável, contendo etiqueta adesiva com os dados de fabricação conforme legislação vigente.</p>	100,0000 UNIDADES
195	8627	<p>FIO KIRSCHNER 3,5X300 MM</p> <p>Descrição completa: Fio de kirschner liso, em aço inoxidável, diâmetro 3,5 mm, comprimento 300 mm, autoclavável, contendo etiqueta adesiva com os dados de fabricação conforme legislação vigente.</p>	50,0000 UNIDADES
196	8628	<p>FIO KIRSCHNER 4,0X300 MM</p> <p>Descrição completa: Fio de kirschner liso, em aço inoxidável, diâmetro 4,0 mm, comprimento 300 mm, autoclavável, contendo etiqueta adesiva com os dados de fabricação conforme legislação vigente.</p>	50,0000 UNIDADES
197	8629	<p>FIO KIRSCHNER 4,5X300 MM</p> <p>Descrição completa: Fio de kirschner liso, em aço inoxidável, diâmetro 4,5 mm, comprimento 300 mm, autoclavável, contendo etiqueta adesiva com os dados de fabricação conforme legislação vigente.</p>	50,0000 UNIDADES
198	732	<p>FITA CREPE ADESIVA 16X50</p> <p>Descrição completa: Fita crepe adesiva branca, boa adesão, que não deixe resíduos na superfície onde é aplicado, tamanho 16 mm x 50 m.</p>	2.500,0000 UNIDADES



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

199	8712	FITA CREPE ADESIVA 19X50 Descrição completa: Fita adesiva de papel crepado saturado, coberto com adesivo a base de borracha e resina sintética, com aderência satisfatória, medindo 19 mm x 50m.	500,000 ROLOS
200	733	FITA CREPE AUTOCLAVE 19X30 Descrição completa: Fita adesiva para autoclave, em papel crepado, contendo em um dos lados listras impressas com tinta termoreativa que muda para a cor preto após esterilização, medindo 1.9cm x 30m x 0,18mm.	500,000 UNIDADES
201	734	FITA MICROPORE 25 MM X10 MTS Descrição completa: Fita adesiva cirúrgica microporosa, não confeccionada de tecido, adesivo hipoalergênico, leve, flexível e resistente, não oclusivo, que não solte ao ser molhado, rádiotransparente, tamanho 25 mm x 10 m.	20,000 ROLOS
202	735	FITA MICROPORE 50 MM X 10 MTS Descrição completa: Fita adesiva cirúrgica microporosa, não confeccionada de tecido, adesivo hipoalergênico, leve, flexível e resistente, não oclusivo, que não solte ao ser molhado, rádiotransparente, tamanho 50 mm x 10 m.	8.000,000 ROLOS
203	6148	FITA PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO BRANCA Descrição completa: Rolo de fita para identificação de instrumental cirúrgico, próprias para esterilização. Tamanho 6,35 mm x 7,62 metros aproximadamente, na cor sólida BRANCA.	10,000 ROLOS
204	6143	FITA PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO LARANJA Descrição completa: Rolo de fita para identificação de instrumental cirúrgico, próprias para esterilização. Tamanho 6,35 mm x 7,62 metros aproximadamente, na cor sólida LARANJA.	10,000 ROLOS
205	6145	FITA PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO MARROM Descrição completa: Rolo de fita para identificação de instrumental cirúrgico, próprias para esterilização. Tamanho 6,35 mm x 7,62 metros aproximadamente, na cor sólida MARROM.	10,000 ROLOS
206	6147	FITA PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO PRETO Descrição completa: Rolo de fita para identificação de instrumental cirúrgico, próprias para esterilização. Tamanho 6,35 mm x 7,62 metros aproximadamente, na cor sólida PRETA.	10,000 ROLOS
207	6146	FITA PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO ROXO Descrição completa: Rolo de fita para identificação de instrumental cirúrgico, próprias para esterilização. Tamanho 6,35 mm x 7,62 metros aproximadamente, na cor sólida ROXA.	10,000 ROLOS
208	6144	FITA PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO VERDE Descrição completa: Rolo de fita para identificação de instrumental cirúrgico, próprias para esterilização. Tamanho 6,35 mm x 7,62 metros aproximadamente, na cor sólida VERDE.	10,000 ROLOS
209	6141	FITA PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO AMARELO Descrição completa: Rolo de fita para identificação de instrumental cirúrgico, próprias para esterilização. Tamanho 6,35 mm x 7,62 metros aproximadamente, na cor sólida AMARELA.	10,000 ROLOS
210	6142	FITA PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO AZUL Descrição completa: Rolo de fita para identificação de instrumental cirúrgico, próprias para esterilização. Tamanho 6,35 mm x 7,62 metros aproximadamente, na cor sólida AZUL.	10,000 ROLOS
211	6140	FITA PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO VERMELHO Descrição completa: Rolo de fita para identificação de instrumental cirúrgico, próprias para esterilização. Tamanho 6,35 mm x 7,62 metros aproximadamente, na cor sólida VERMELHA.	10,000 ROLOS
212	4297	FLUXÔMETRO AR COMPRIMIDO Descrição completa: Fluxômetro ar comprimido 0/15 lpm (amarelo) para rede canalizada, indicado para uso medicinal. Função de controlar a vazão do gás, de acordo com volume recomendado. Fabricado em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto e botão para regulagem de fluxo. Conexões de entrada e saída padrão ABNT NBR 11906.	70,000 UNIDADES
213	2454	FLUXÔMETRO O2 Descrição completa: Fluxômetro para oxigênio, construído com corpo em metal cromado, com escala de 0 a 15 lpm, expandida de 0 a 05 lpm. Cápsulas interna e externa em material plástico inquebrável, flutuador esférico de aço inoxidável, rosca de saída padrão, com sistema de vedação tipo agulha, evitando desgastes e vazamentos.	100,000 UNIDADES



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

214	5728	FRASCO COLETOR 2,5 LITROS COM TAMPA Descrição completa: Frasco coletor de secreção 2,5litros com tampa para aspirador cirúrgico.	6,0000 UNIDADES
215	5571	FRASCO COLETOR 3 LITROS COM TAMPA Descrição completa: Frasco coletor de secreções vias aéreas. Capacidade de 3.000 ml, rígido de PVC cristal ou de vidro, graduado de 100/100 ml. Tampa com rosca rápida com válvula de segurança para pressão de aproximadamente 17polhg e válvula com dupla função: antirrefluxo e filtro bacteriológico. Registrado na ANVISA.	6,0000 UNIDADES
216	1976	FRASCO COLETOR 5 LITROS COM TAMPA Descrição completa: Frasco coletor de secreções vias aéreas. Capacidade de 5.000 ml, rígido de pvc cristal ou de vidro, graduado de 100/100 ml. Tampa com rosca rápida com válvula de segurança para pressão de aproximadamente 17polhg e válvula com dupla função: antirrefluxo e filtro bacteriológico. Registrado na ANVISA.	40,0000 UNIDADES
217	9094	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300 ML Descrição completa: Frasco para alimentação enteral 300 ml. Descartável, em polietileno atóxico, com tampa com rosca e lacre de segurança, sendo que a tampa deve possuir membrana perfurável adaptada aos equipos de alimentação enteral. Escala graduada de 50 em 50 ml. Com dispositivo para fixação em suporte. Embalado individualmente em saco plástico.	35.000,0000 UNIDADES
218	3589	FRASCO PLÁSTICO ASPIRADOR NEVONIMOD. 5005 COM TAMPA Descrição completa: Frasco coletor para secreções compatível aspirador NEVONI MOD 5005 plástico.	6,0000 UNIDADES
219	7699	GARROTE LATEX (TORNIQUETE) Descrição completa: Garrote latex (torniquete).	50,0000 UNIDADES
220	739	GEL PARA ECG E ULTRASSOM Descrição completa: Gel para ECG e ultrassom de 100gramas.	30,0000 FRASCOS
221	740	GELFOAN ESPONJA 8X12CM Descrição completa: Esponja hemostática de gelatina estéril absorvível insolúvel em água, dobrável, porosa, preparada com gelatina liofilizada de origem porcina. Esterilizada por raios gama, especialmente tratada, medindo aproximadamente 80x125 mm, embalada individualmente.	200,0000 UNIDADES
222	5131	GRAL COM PISTILO PORCELANA 180 ML Descrição completa: Gral com pistilo em porcelana 180 ml.	6,0000 UNIDADES
223	708	HASTE PARA HIGIENE DE POLIPROPILENOFLEXÍVEL COM 100 UNIDADES Descrição completa: Haste flexível com duas pontas recobertas com algodão em quantidade satisfatória, caixa com 100 unidades.	750,0000 CAIXAS
224	743	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 5 LTS Descrição completa: Solução de hipoclorito de sódio 1% de cloro ativo, ação desinfetante e antisséptica, embalado em frasco escuro, galão 05 litros, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e laudo analítico quanto à concentração.	4.000,0000 GALÃO
225	9052	INDICADOR QUÍMICO INTEGRADOR CLASSE 5 Descrição completa: Indicador químico integrador classe 5, desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclave a vapor. Indicado em todos os pacotes cirúrgicos. Permite leitura imediata do resultado através da migração da tinta para a área indicada azul "safe". Composição produto livre de chumbo, mercúrio, bário e latex. Dimensão por tira: 102x19 mm. Embalagem com 100.	2.500,0000 CAIXAS
226	744	INJETOR LUER Descrição completa: Injetor luer para adição de medicamentos com adaptação nos dispositivos de infusão. Conjunto montado em plástico atóxico, alogênico, biocompatível com as soluções com disco cicatrizante para infusão de soluções com uso de seringas descartável. Na outra extremidade, conector luer macho para adaptação ao equipo de infusão.	300,0000 UNIDADES
227	2828	LÂMINA MICROSCÓPIO FOSCA COM 50	10,0000 CAIXAS
228	5637	LANCETA PARA EXAME GLICEMIA AUTOMÁTICA 21G X 1,8 MM Descrição completa: Lanceta para exame de glicemia, com disparo automático, 21g x 1,8 mm.	10.000,0000 UNIDADES
229	747	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 NACIONAL Descrição completa: Luva cirúrgica estéril, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28 cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (sem partes escuras), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho no punho em tint (6,5). Fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível e inerte; com sensibilidade tátil e ajuste anatômico.	7.000,0000 PAR

230	4981	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0HIPOALERGÊNICAS SEM PÓ</p> <p>Descrição completa: Luva cirúrgica estéril, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28 cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (sem partes escurecidas). Lubrificação: sem pó. Identificação do tamanho no punho em tint (7,0). Fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com póbioabsorvível e inerte; com sensibilidade tátil e ajuste anatômico.</p>	200,0000 PAR
231	748	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 NACIONAL</p> <p>Descrição completa: Luva cirúrgica estéril, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28 cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (sem partes escurecidas), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho no punhoem tint (7,0). Fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível einerte; com sensibilidade tátil e ajuste anatômico.</p>	10.000,0000 PAR
232	749	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 NACIONAL</p> <p>Descrição completa: Luva cirúrgica estéril, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28 cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (sem partes escurecidas), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho no punhoem tint (7,5). Fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível einerte; com sensibilidade tátil e ajuste anatômico.</p>	10.000,0000 PAR
233	750	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 NACIONAL</p> <p>Descrição completa: Luva cirúrgica estéril, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28 cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (sem partes escurecidas), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho no punhoem tint (8,0). Fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível einerte; com sensibilidade tátil e ajuste anatômico.</p>	8.000,0000 PAR
234	751	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5</p> <p>Descrição completa: Luva cirúrgica estéril, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28 cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (sem partes escurecidas), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho no punho em tint (8,5). Fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível einerte; com sensibilidade tátil e ajuste anatômico.</p>	600,0000 PAR
235	6686	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICADESCATÁVEL SEM PÓ PP</p> <p>Descrição completa: Luvas de procedimento nitrílicas descartável, não estéreis, sem pó, texturizadas, ambidestras. Caixa com 100 unidades. Tamanho PP.</p>	10,0000 CAIXAS
236	6160	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA G</p> <p>Descrição completa: Luvas de procedimento nitrílicas descartável, não estéreis, sem pó, texturizadas, ambidestras. Caixa com 100 unidades. Tamanho G.</p>	3.000,0000 CAIXAS
237	6158	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA M</p> <p>Descrição completa: Luvas de procedimento nitrílicas descartável, não estéril, sem pó, texturizadas, ambidestras. Caixa com 100 unidades. Tamanho M.</p>	9.000,0000 CAIXAS
238	6159	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA P</p> <p>Descrição completa: Luvas de procedimento nitrílicas descartável, não estéreis, sem pó, texturizadas, ambidestras. Caixa com 100 unidades. Tamanho P.</p>	4.000,0000 CAIXAS
239	752	<p>LUVA DESCARTÁVEL COM 100</p> <p>Descrição completa: Luva descartável em polietileno, embalada individualmente. Pacote com 100 unidades.</p>	50,0000 PACOTES
240	755	<p>MALHA TUBULAR 10 CM X 15 MTS</p> <p>Descrição completa: Malha tubular de fios de algodão, tipo punho simples com elasticidade adequada, isenta de defeitos, em rolo, 10 cm x 15 m.</p>	50,0000 ROLOS
241	1284	<p>MALHA TUBULAR 12 CM X 15 MTS</p> <p>Descrição completa: Malha tubular de fios de algodão, tipo punho simples com elasticidade adequada, isenta de defeitos, em rolo, 12 cm x 15m.</p>	30,0000 ROLOS
242	756	<p>MALHA TUBULAR 20 CM X 15 MTS</p> <p>Descrição completa: Malha tubular de fios de algodão, tipo punho simples com elasticidade adequada, isenta de defeitos, em rolo, 20 cm x 15 m.</p>	30,0000 ROLOS
243	757	<p>MALHA TUBULAR 6 CM X 15 MTS</p> <p>Descrição completa: Malha tubular de fios de algodão, tipo punho simples com elasticidade adequada, isenta de defeitos, em rolo, 6 cm x 15 m.</p>	60,0000 ROLOS
244	758	<p>MALHA TUBULAR 8 CM X 15 MTS</p> <p>Descrição completa: Malha tubular de fios de algodão, tipo punho simples com elasticidade adequada, isenta de defeitos, em rolo, 08 cm x 15 m.</p>	50,0000 ROLOS



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

245	3329	MANGUITO LATEX ADULTO PARA APARELHO DEPRESSÃO Descrição completa: Manguito inflável para aparelho de pressão confeccionado em latex para braçadeira adulto com 2 vias.	20,000 UNIDADES
246	5697	MANGUITO LATEX INFANTIL PARA APARELHO DEPRESSÃO Descrição completa: Manguito inflável para aparelho de pressão confeccionado em latex para braçadeira infantil com 2 vias.	10,000 UNIDADES
247	6035	MÁSCARA ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO Descrição completa: Máscara alta concentração adulto, com reservatório adulto não reinalável 100%, transparente e de formato anatômico clip em alumínio. Tamanho adulto, tubo de 2,13 mts. Bolsa com reservatório.	70,000 UNIDADES
248	6036	MÁSCARA ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL Descrição completa: Máscara de alta concentração com reservatório de capacidade de 750 ml. Extensão e reservatório em PVC, máscara em PVC com presilha em aço e extensão.	10,000 UNIDADES
249	9137	MÁSCARA DE PROTEÇÃO COM FILTRO N95, COM BICO DE PATO (PFF2) Descrição completa: Máscara hospitalar de proteção, tipo respirador semifacial pff2 (equivalente ao filtro n95), com bico de pato. Composta por camadas filtrantes sintéticas tratadas de forma eletrostática, com clipe nasal para ajuste ao tamanho da face. Com presilhas e tiras ajustáveis, sem válvula. Indicada para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos, e para proteção contra o bacilo da tuberculose. Eficiência mínima de filtragem de 94%, em conformidade com NBR13698/1996. Cor branca ou azul. Com certificado de aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. Validade mínima de 36 meses a contarda data de entrega.	10.000,000 UNIDADES
250	761	MÁSCARA DESCARTÁVEL CADARÇO COM 100 Descrição completa: Máscara cirúrgica descartável retangular, hipoalérgica, confeccionada em rayon, com filtro bacteriológico, grampo de fixação nasal maleável e resistente, mínimo de 3 pregas, tiras longas nas 4 arestas, gramatura mínima de 30 gr. Pacote com 100 unidades.	400,000 PACOTES
251	759	MÁSCARA DESCARTÁVEL ELÁSTICO COM 50 Descrição completa: Máscara descartável retangular com elástico, 100% polipropileno, hipoalérgica, confeccionada em rayon, com filtro bacteriológico, grampo de fixação nasal maleável e resistente, mínimo de 3 pregas, gramatura mínima de 30 gr. Caixa com 50 unidades. Marcas pré-aprovadas: Innova /Embramac / Descarpac.	300,000 CAIXAS
252	1336	MÁSCARA INALAÇÃO COMPLETA ARCOMPRESSO Descrição completa: Micronebulizador, PVC para ar comprimido tamanho adulto, capacidade 20 ml aproximadamente, confeccionado em povinil, com copo nebulizador, máscara tamanho adulto e chicote, extensão mínima de 1,50 m, adaptável à rede de ar comprimido.	50,000 UNIDADES
253	2073	MÁSCARA INALAÇÃO COMPLETA OXIGÊNIO Descrição completa: Micronebulizador, PVC para oxigênio tamanho adulto, capacidade 20 ml aproximadamente, confeccionado em povinil, com copo nebulizador, máscara tamanho adulto e chicote, extensão mínima de 1,50 m, adaptável à rede de oxigênio.	80,000 UNIDADES
254	7550	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,0 Descrição completa: Máscara laríngea nº 1,0, reutilizável, autoclavável, isenta de látex, fabricada em silicone.	10,000 UNIDADES
255	7551	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,5 Descrição completa: Máscara laríngea nº 1,5, reutilizável, autoclavável, isenta de látex, fabricada em silicone 5 a 10 kg.	10,000 UNIDADES
256	7552	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2,0 Descrição completa: Máscara laríngea nº 2,0, reutilizável, autoclavável, isenta de látex, fabricada em silicone 10 a 20 kg.	10,000 UNIDADES
257	7553	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2,5 Descrição completa: Máscara laríngea nº 2,5, reutilizável, autoclavável, isenta de látex, fabricada em silicone 20 a 30 kg.	10,000 UNIDADES
258	7554	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3,0 Descrição completa: Máscara laríngea nº 3,0, reutilizável, autoclavável, isenta de látex, fabricada em silicone 30 a 50 kg.	10,000 UNIDADES



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

259	7555	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4,0 Descrição completa: Máscara laríngea nº 4,0, reutilizável, autoclavável, isenta de látex, fabricada em silicone 50 a 70 kg.	10,000 UNIDADES
260	7556	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5,0 Descrição completa: Máscara laríngea nº 5,0, reutilizável, autoclavável, isenta de látex, fabricada em silicone 70 a 100 kg.	10,000 UNIDADES
261	2104	MÁSCARA VENTURI ADULTO Descrição completa: Máscara em PVC com clip metálico nasal ajustável e elástico para fixação. Os diluidores são fabricados em polipropileno. Produto livre de látex. Possui um sistema de válvulas para diferentes concentrações de fração inspirada de oxigênio (FiO2). Itens inclusos: <ul style="list-style-type: none">• Máscara adulto com elástico;• Traquéia;• 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio;• Extensão de oxigênio 2,10 m;• Copoadaptador para micronebulização.	20,000 UNIDADES
262	3658	MÁSCARA VENTURI INFANTIL Descrição completa: Máscara em PVC com clip metálico nasal ajustável e elástico para fixação. Os diluidores são fabricados em polipropileno. Produto livre de látex. Possui um sistema de válvulas para diferentes concentrações de fração inspirada de oxigênio (FiO2). Itens inclusos: <ul style="list-style-type: none">• Máscara adulto com elástico;• Traquéia;• 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio;• Extensão de oxigênio 2,10 m;• Copoadaptador para micronebulização.	10,000 UNIDADES
263	3251	MEIO DE UREASE Descrição completa: Meio de cultura para urease; ensaio determinação de enzima produzida h.pylori; com meio de cultura próprio; para urease; acondicionado em caixa; com tubos; meio com solução armazenada e conservada de 2° a 8°C; de acordo com normas técnicas vigentes; acondicionado em caixa com frascos; rótulo com data de fabricação, nº de lote, concentração no rótulo, validade e procedência, com viragem em até 30 minutos.	1.000,000 CAIXAS
264	9057	ÓCULOS DE PROTEÇÃO Descrição completa: Óculos de proteção confeccionados em acrílico antialérgico sem aparas, transparente com protetor lateral, adaptável ao rosto com conforto e uso sobre óculos próprio, possibilitando ajuste individual, possível de desinfecção em meios químicos. Embalado individualmente. Constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	700,000 UNIDADES
265	1338	PAPAGAIO INOX Descrição completa: Papagaio inox; em aço inox; formato anatômico; sem graduação, com alça; de fácil limpeza; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente.	20,000 UNIDADES
266	769	PAPEL ECG COM 100 FOLHAS Descrição completa: Papel milimetrado para eletrocardiografo, tipo formulário contínuo, compatível com DIXTAL EP3. 216 mm x 280 mm. Pacote com 100 folhas.	50,000 BLOCOS
267	1984	PAPEL SANFONADO PARA CARDIOTOCÓGRAFO COM 250 FLS Descrição completa: Papel tipo termosensível para cardiotocógrafo. Medindo 130 mm x 120 mm com 200 folhas. Compatível com bistos BT 300.	15,000 PACOTES
268	3962	PERA LATEX PARA APARELHO DE PRESSÃO Descrição completa: Pera latex para aparelho de pressão.	30,000 UNIDADES
269	3402	PERFURADOR DE MEMBRANA AMNIÓTICA Descrição completa: Rompedor de membrana amniótica, embalagem única, estéril, uso único. O perfurador de membrana amniótica oferece um método seguro e confortável para romper a membrana amniótica. Com 27 cm, possui ponta arredondada, protegida, estéreis e descartáveis. Material registrado na ANVISA.	20,000 UNIDADES
270	7703	PLACA HIDROCOLOIDE 20 CM X 20 CM EXTRAFINA Descrição completa: Placa hidrocólóide extrafina 20x20 cm. Curativo adesivo hidrocólóide extrafino com fórmula de controle em gel. Os hidrocólóides (carboximetilcelulose sódica, pectina e gelatina) contidos dentro da matriz de polímeros elastoméricos que aumentam a capacidade de conter o exsudato formando um gel coesivo e sobre esta há uma camada de espuma de poliuretano. Características: extrafino; atuar	24,000 UNIDADES

		como barreira protetora; evitar a passagem de bactérias, vírus (incluindo o hiv-1) e outras contaminações externas enquanto o curativo permanecer íntegro; adesivo; fórmula de controle em gel; estéril; produto de uso único; pode ser utilizado durante até 7 dias; verso transparente melhora o posicionamento do curativo e o monitoramento da ferida; fáceis de utilizar, moldar e podem ser cortados para assumir o formato de áreas difíceis.	
271	3232	<p>PLACA HIDROCOLOIDE 20 CM X 20 CM FINA</p> <p>Descrição completa: Placa hidrocolóide fina 20x20 cm. Curativo adesivo hidrocolóide com fórmula de controle em gel. Os hidrocolóides (carboximetilcelulose sódica, pectina e gelatina) contidos dentro da matriz de polímeros elastoméricos aumentam a capacidade de conter o exsudato formando um gel coesivo e sobre esta uma camada de espuma de poliuretano. Características: atuar como barreira protetora; evitar a passagem de bactérias, vírus (incluindo o hiv-1) e outras contaminações externas enquanto o curativo permanecer íntegro; adesivo; fórmula de controle em gel; estéril; produto de uso único; pode ser utilizado durante até 7 dias.</p>	24,000 UNIDADES
272	1465	<p>PLACA HIDROCOLOIDE 20 CM X 20 CM REGULAR</p> <p>Descrição completa: Placa hidrocolóide regular 20x20cm. Curativo adesivo hidrocolóide com fórmula de controle em gel. Os hidrocolóides (carboximetilcelulose sódica, pectina e gelatina) contidos dentro da matriz de polímeros elastoméricos aumentam a capacidade de conter o exsudato formando um gel coesivo e sobre esta uma camada de espuma de poliuretano. Características: atuar como barreira protetora; evitar a passagem de bactérias, vírus (incluindo o hiv-1) e outras contaminações externas enquanto o curativo permanecer íntegro; adesivo; fórmula de controle em gel; estéril; produto de uso único; pode ser utilizado durante até 7 dias.</p>	24,000 UNIDADES
273	4216	<p>PORTA LÂMINA COM ROSCA</p> <p>Descrição completa: Porta lâmina fabricado polipropileno resistente à autoclave, cuba vertical com ranhuras, tampa com trava de rosca e capacidade para 03 lâminas.</p>	1.500,000 UNIDADES
274	771	<p>PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE</p> <p>Descrição completa: Preservativo não lubrificado para ultrassonografia. Validade mínima de 24 meses.</p>	50,000 UNIDADES
275	4144	<p>PROTETOR PARA CONE LUER FÊMEA</p> <p>Descrição completa: Protetor para cone luer fêmea universal.</p>	15,000 UNIDADES
276	1080	<p>PVPI DEGERMANTE 10%</p> <p>Descrição completa: P.V.P.I. degermante, solução de polivinilpirrolidona com 1% de iodo ativo, solução aquosa de uso tópico. Frasco escuro com 1 litro.</p>	50,000 LITROS
277	1081	<p>PVPI TINTURA 10%</p> <p>Descrição completa: P.V.P.I. tintura, solução de polivinilpirrolidona com 1% de iodo ativo, solução aquosa de uso tópico. Frasco escuro com 1 litro.</p>	60,000 LITROS
278	1082	<p>PVPI TÓPICO 10%</p> <p>Descrição completa: P.V.P.I. tópico, solução de polivinilpirrolidona com 1% de iodo ativo, solução aquosa de uso tópico. Frasco escuro com 1 litro.</p>	100,000 LITROS
279	777	<p>SCALP Nº 19</p> <p>Descrição completa: Scalp tipo borboleta bisel curto, trifacetado, cânula de aço inox, atraumática, siliconizada, asa leve flexível, tubo em PVC cristal flexível, conector luer com tampa protetora, cônico rígido, bainha plástica, atóxica, apirogênico, estéril, cal. 19 g.</p>	30,000 UNIDADES
280	778	<p>SCALP Nº 21</p> <p>Descrição completa: Scalp tipo borboleta bisel curto, trifacetado, cânula de aço inox, atraumática, siliconizada, asa leve flexível, tubo em PVC cristal flexível, conector luer com tampa protetora, cônico rígido, bainha plástica, atóxica, apirogênico, estéril, cal. 21 g.</p>	4.000,000 UNIDADES
281	779	<p>SCALP Nº 23</p> <p>Descrição completa: Scalp tipo borboleta bisel curto, trifacetado, cânula de aço inox, atraumática, siliconizada, asa leve flexível, tubo em PVC cristal flexível, conector luer com tampa protetora, cônico rígido, bainha plástica, atóxica, apirogênico, estéril, cal. 23 g.</p>	2.500,000 UNIDADES
282	780	<p>SCALP Nº 25</p> <p>Descrição completa: Scalp tipo borboleta bisel curto, trifacetado, cânula de aço inox, atraumática, siliconizada, asa leve flexível, tubo em PVC cristal flexível, conector luer com tampa protetora, cônico rígido, bainha plástica, atóxica, apirogênico, estéril, cal. 25 g.</p>	5.000,000 UNIDADES
283	781	<p>SCALP Nº 27</p> <p>Descrição completa: Scalp tipo borboleta bisel curto, trifacetado, cânula de aço inox, atraumática, siliconizada, asa leve flexível, tubo em PVC cristal flexível, conector luer com tampa protetora, cônico rígido, bainha plástica, atóxica, apirogênico, estéril, cal. 27 g.</p>	700,000 UNIDADES



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

284	8776	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COMAGULHA Descrição completa: Seringa descartável, com cilindro transparente, siliconizada, escala para pequenos e médios volumes, com alto grau de precisão, rolha de borracha externa próxima do êmbolo, anel de retenção, estéril, embalagem individual, 1 ml, com agulha.	10.000,0000 UNIDADES
285	7595	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML LUER SLIP Descrição completa: Seringa descartável, sem agulha, com cilindro transparente, siliconizada, escala para pequenos e médios volumes, com alto grau de precisão, rolha de borracha externa próxima do êmbolo, anel de retenção, estéril, embalagem individual, 10 ml.	80.000,0000 UNIDADES
286	7596	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML LUER SLIP Descrição completa: Seringa descartável, sem agulha, com cilindro transparente, siliconizada, escala para pequenos e médios volumes, com alto grau de precisão, rolha de borracha externa próxima do êmbolo, anel de retenção, estéril, embalagem individual, 20 ml.	30.000,0000 UNIDADES
287	7593	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML LUER SLIP Descrição completa: Seringa descartável, sem agulha, com cilindro transparente, siliconizada, escala para pequenos e médios volumes, com alto grau de precisão, rolha de borracha externa próxima do êmbolo, anel de retenção, estéril, embalagem individual, 3 ml.	15.000,0000 UNIDADES
288	7594	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML LUER SLIP Descrição completa: Seringa 5 ml. Seringa descartável, sem agulha, com cilindro transparente, siliconizada, escala para pequenos e médios volumes, com alto grau de precisão, rolha de borracha externa próxima do êmbolo, anel de retenção, estéril, embalagem individual, 5 ml, luer slip.	15.000,0000 UNIDADES
289	4704	SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML LUER LOCK Descrição completa: Seringa descartável 60 ml luer lock. Estéril, uso único, transparente, atóxica, com bico luer lock. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. <ul style="list-style-type: none">• Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde.• Oferece melhor leitura na dosagem através de stopper reto e mais fino.• Êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção.• Cilindro siliconado, transparente e com escalanítida.• Flange com desenho que facilita a adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração.	250,0000 UNIDADES
290	2443	SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML SLIP Descrição completa: Seringa descartável 60 ml confeccionadas em prolipropileno, com siliconização interna que garante suavidade no deslize e no controle preciso para aplicação e aspiração de medicamentos, slip, êmbolo que com anel de retenção.	1.000,0000 UNIDADES
291	8779	SERINGA DESCARTÁVEL LUER LOCK 5 ML Descrição completa: Seringa descartável, sem agulha, luer lock, com cilindro transparente, siliconizada, escala para pequenos e médios volumes, com alto grau de precisão, rolha de borracha externa próxima do êmbolo, anel de retenção, estéril, embalagem individual, 5 ml.	15.000,0000 UNIDADES
292	737	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA COMAGULHA Descrição completa: Kit para drenagem de tórax, composto de frasco, conector, extensão, dreno, suporte para base, alça para transporte, frasco com tampa rosqueada, com filtro, capacidade 2000 ml, com graduação indelével, pinça tipo clamp com trava de segurança, conector universal, extensão em material translúcido, medindo 1,20 cm, dreno em silicone calibre 30 fr, flexível, radiopaco, multiperfurado, estéril, embalado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação deverá obedecer à legislação vigente.	7,0000 UNIDADES
293	811	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 08 Descrição completa: Sonda nasoenteral nº 08, estéril. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Validade mínima 12 meses.	12,0000 UNIDADES
294	809	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 10 Descrição completa: Sonda nasal para alimentação enteral nº 10 fabricada em tubo atóxico de poliuretano, linha radiopaca para rx, comprimento: nº 06/08 0,65m e nº 08/10/12 1,09m, conector superior y, ponta atraumática com peso para os nº 08/10/12, acompanha fio guia em aço inoxidável, embalada em blister ou papel grau cirúrgico, individualmente, esterilizado por óxido de etileno, registro na ANVISA.	60,0000 UNIDADES



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

295	810	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12 Descrição completa: Sonda nasoenterica, com fio guia em aço inox, alimentação enteral nº 12, com dupla entrada em y, que permite acesso separado para alimentação e medicação.	500,0000 UNIDADES
296	794	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 Descrição completa: Sonda de aspiração traqueal descartável, esticada, em PVC flexível, atóxico, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, equidistantes à extremidade, estéril, apirogênico, embalagem individual. Tamanho 06.	300,0000 UNIDADES
297	790	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 Descrição completa: Sonda de aspiração traqueal descartável, esticada, em PVC flexível, atóxico, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, equidistantes à extremidade, estéril, apirogênico, embalagem individual. Tamanho 08.	300,0000 UNIDADES
298	792	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 Descrição completa: Sonda de aspiração traqueal descartável, esticada, em PVC flexível, atóxico, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, equidistantes à extremidade, estéril, apirogênico, embalagem individual. Tamanho 10.	400,0000 UNIDADES
299	787	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 Descrição completa: Sonda de aspiração traqueal descartável, esticada, em PVC flexível, atóxico, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, equidistantes à extremidade, estéril, apirogênico, embalagem individual. Tamanho 12.	700,0000 UNIDADES
300	791	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 Descrição completa: Sonda de aspiração traqueal descartável, esticada, em PVC flexível, atóxico, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, equidistantes à extremidade, estéril, apirogênico, embalagem individual. Tamanho 14.	900,0000 UNIDADES
301	793	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 Descrição completa: Sonda de aspiração traqueal descartável, esticada, em PVC flexível, atóxico, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, equidistantes à extremidade, estéril, apirogênico, embalagem individual. Tamanho 16.	1.200,0000 UNIDADES
302	788	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 Descrição completa: Sonda de aspiração traqueal descartável, esticada, em PVC flexível, atóxico, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, equidistantes à extremidade, estéril, apirogênico, embalagem individual. Tamanho 18.	500,0000 UNIDADES
303	789	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 Descrição completa: Sonda de aspiração traqueal descartável, esticada, em PVC flexível, atóxico, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, equidistantes à extremidade, estéril, apirogênico, embalagem individual. Tamanho 20.	150,0000 UNIDADES
304	795	SONDA FOLEY Nº 10, 2 VIAS, BALÃO 10 ML Descrição completa: Sonda foley 2 vias, nº 10, com balão, material em látex siliconizado, apirogênico, com ponta distal arredondada e atraumática. Atóxica e de fácil inserção no canal uretral. Drenagem com conexão padrão a coletores. Conexão para insuflação. Válvula de ar. Capacidade, balão e calibre marcados na válvula. Esterilizado em óxido de etileno. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala e protegida por embalagem plástica. Registro na ANVISA.	50,0000 UNIDADES
305	796	SONDA FOLEY Nº 12, 2 VIAS, BALÃO 10 ML Descrição completa: Sonda tipo foley 2 vias, número 12, com balão para 10 ml, em látex natural, siliconizada, superfície lisa e arredondada, orifícios lateralizados, largos e arredondados, válvula de borracha que permita o uso de seringas de bico macho (slip), funil de drenagem adaptável à conexões padronizadas dos coletores, diâmetro correspondente e capacidade do balão marcados no funil, embalagem interna picotada nas duas extremidades, estéril, apirogênica, embalada em material que garanta a integridade e esterilidade do produto, constando dados de identificação.	30,0000 UNIDADES
306	797	SONDA FOLEY Nº 14, 2 VIAS, BALÃO 10 ML Descrição completa: Sonda tipo foley 2 vias, número 14, com balão para 10 ml, em látex natural, siliconizada, superfície lisa e arredondada, orifícios lateralizados, largos e arredondados, válvula de borracha que permita o uso de seringas de bico macho (slip), funil de drenagem adaptável à conexões padronizadas dos coletores, diâmetro correspondente e capacidade do balão marcados no funil, embalagem interna picotada nas duas extremidades, estéril, apirogênica, embalada em material que garanta a integridade e esterilidade do produto, constando dados de identificação.	100,0000 UNIDADES
307	798	SONDA FOLEY Nº 16, 2 VIAS, BALÃO 10 ML Descrição completa: Sonda tipo foley 2 vias, número 16, com balão para 10 ml, em látex natural, siliconizada, superfície lisa e arredondada, orifícios lateralizados, largos e arredondados, válvula de borracha que permita o uso de seringas de bico macho (slip), funil de drenagem adaptável à conexões padronizadas dos coletores, diâmetro correspondente e capacidade do balão marcados no funil,	1.200,0000 UNIDADES



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

		embalagem interna picotada nas duas extremidades, estéril, apirogênica, embalada em material que garanta a integridade e esterilidade do produto, constando dados de identificação.	
308	5193	SONDA FOLEY Nº 16, 3 VIAS, BALÃO 30 ML Descrição completa: Sonda foley 3 vias, nº 16, com balão, material em látex siliconizado, apirogênico, com balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, com ponta distal arredondada e atraumática. Atóxica e de fácil inserção no canal uretral. Drenagem com conexão padrão a coletores. Conexão para insuflação. Válvula de ar. Capacidade, balão e calibre marcados na válvula. Esterilizado em óxido de etileno. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala e protegida por embalagem plástica. Registro na ANVISA.	10,000 UNIDADES
309	799	SONDA FOLEY Nº 18, 2 VIAS, BALÃO 10 ML Descrição completa: Sonda tipo foley 2 vias, número 18, com balão para 10 ml, em látex natural, siliconizada, superfície lisa e arredondada, orifícios lateralizados, largos e arredondados, válvula de borracha que permita o uso de seringas de bico macho (slip), funil de drenagem adaptável à conexões padronizadas dos coletores, diâmetro correspondente e capacidade do balão marcados no funil, embalagem interna picotada nas duas extremidades, estéril, apirogênica, embalada em material que garanta a integridade e esterilidade do produto, constando dados de identificação.	750,000 UNIDADES
310	3974	SONDA FOLEY Nº 18, 3 VIAS, BALÃO 30 ML Descrição completa: Sonda foley 3 vias, nº 18, com balão, material em látex siliconizado, apirogênico, com balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, com ponta distal arredondada e atraumática. Atóxica e de fácil inserção no canal uretral. Drenagem com conexão padrão a coletores. Conexão para insuflação. Válvula de ar. Capacidade, balão e calibre marcados na válvula. Esterilizado em óxido de etileno. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala e protegida por embalagem plástica. Registro na ANVISA.	10,000 UNIDADES
311	9183	SONDA FOLEY Nº 20, 3 VIAS, BALÃO 30 ML Descrição completa: Sonda foley 3 vias, nº 20, com balão, material em látex siliconizado, apirogênico, com balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, com ponta distal arredondada e atraumática. Atóxica e de fácil inserção no canal uretral. Drenagem com conexão padrão a coletores. Conexão para insuflação. Válvula de ar. Capacidade, balão e calibre marcados na válvula. Esterilizado em óxido de etileno. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala e protegida por embalagem plástica. Registro na ANVISA.	10,000 UNIDADES
312	9184	SONDA FOLEY Nº 22, 3 VIAS, BALÃO 30 ML Descrição completa: Sonda foley 3 vias, nº 22, com balão, material em látex siliconizado, apirogênico, com balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, com ponta distal arredondada e atraumática. Atóxica e de fácil inserção no canal uretral. Drenagem com conexão padrão a coletores. Conexão para insuflação. Válvula de ar. Capacidade, balão e calibre marcados na válvula. Esterilizado por óxido de etileno. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala e protegida por embalagem plástica. Registro na ANVISA.	10,000 UNIDADES
313	7636	SONDA FOLEY Nº 24, 3 VIAS, BALÃO 30 ML Descrição completa: Sonda foley 3 vias, nº 24, com balão, material em látex siliconizado, apirogênico, com balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, com ponta distal arredondada e atraumática. Atóxica e de fácil inserção no canal uretral. Drenagem com conexão padrão a coletores. Conexão para insuflação. Válvula de ar. Capacidade, balão e calibre marcados na válvula. Esterilizado em óxido de etileno. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala e protegida por embalagem plástica. Registro na ANVISA.	10,000 UNIDADES
314	8766	SONDA FOLEY Nº 22, 2 VIAS, BALÃO 10 ML Descrição completa: Sonda tipo foley 2 vias, número 22, com balão para 10 ml, em látex natural, siliconizada, superfície lisa e arredondada, orifícios lateralizados, largos e arredondados, válvula de borracha que permita o uso de seringas de bico macho (slip), funil de drenagem adaptável à conexões padronizadas dos coletores, diâmetro correspondente e capacidade do balão marcados no funil, embalagem interna picotada nas duas extremidades, estéril, apirogênica, embalada em material que garanta a integridade e esterilidade do produto, constando dados de identificação.	150,000 UNIDADES
315	8765	SONDA FOLEY Nº 20, 2 VIAS, BALÃO 10 ML Descrição completa: Sonda tipo foley 2 vias, número 20, com balão para 10 ml, em látex natural, siliconizada, superfície lisa e arredondada, orifícios lateralizados, largos e arredondados, válvula de borracha que permita o uso de seringas de bico macho (slip), funil de drenagem adaptável à conexões padronizadas dos coletores, diâmetro correspondente e capacidade do balão marcados no funil, embalagem interna picotada nas duas extremidades, estéril, apirogênica, embalada em material que garanta a integridade e esterilidade do produto, constando dados de identificação.	200,000 UNIDADES
316	806	SONDA GÁSTRICA Nº 04 Descrição completa: Sonda gástrica nº 04. Tubo e conector em PVC, com ponta atraumática. Transparente, flexível, atóxico, confeccionado em PVC em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos	70,000 UNIDADES



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

		alternadamente e equidistantes, tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado. Dispositivo conector universal com tampa.	
317	807	SONDA GÁSTRICA Nº 06 Descrição completa: Sonda gástrica nº 06. Tubo e conector em PVC, com ponta atraumática. Transparente, flexível, atóxico, confeccionado em PVC em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes, tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado. Dispositivo conector universal com tampa.	90,000 UNIDADES
318	808	SONDA GÁSTRICA Nº 08 Descrição completa: Sonda gástrica nº 08. Tubo e conector em PVC, com ponta atraumática. Transparente, flexível, atóxico, confeccionado em PVC em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes, tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado. Dispositivo conector universal com tampa.	90,000 UNIDADES
319	800	SONDA GÁSTRICA Nº 10 Descrição completa: Sonda gástrica nº 10. Tubo e conector em PVC, com ponta atraumática. Transparente, flexível, atóxico, confeccionado em PVC em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes, tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado. Dispositivo conector universal com tampa.	80,000 UNIDADES
320	801	SONDA GÁSTRICA Nº 12 Descrição completa: Sonda gástrica nº 12. Tubo e conector em PVC, com ponta atraumática. Transparente, flexível, atóxico, confeccionado em PVC em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes, tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado. Dispositivo conector universal com tampa.	80,000 UNIDADES
321	802	SONDA GÁSTRICA Nº 14 Descrição completa: Sonda gástrica nº 14. Tubo e conector em PVC, com ponta atraumática. Transparente, flexível, atóxico, confeccionado em PVC em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes, tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado. Dispositivo conector universal com tampa.	80,000 UNIDADES
322	803	SONDA GÁSTRICA Nº 16 Descrição completa: Sonda gástrica nº 16. Tubo e conector em PVC, com ponta atraumática. Transparente, flexível, atóxico, confeccionado em PVC em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes, tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado. Dispositivo conector universal com tampa.	150,000 UNIDADES
323	804	SONDA GÁSTRICA Nº 18 Descrição completa: Sonda gástrica nº 18. Tubo e conector em PVC, com ponta atraumática. Transparente, flexível, atóxico, confeccionado em PVC em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes, tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado. Dispositivo conector universal com tampa.	600,000 UNIDADES
324	805	SONDA GÁSTRICA Nº 20 Descrição completa: Sonda gástrica nº 20. Tubo e conector em PVC, com ponta atraumática. Transparente, flexível, atóxico, confeccionado em PVC em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes, tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado. Dispositivo conector universal com tampa.	50,000 UNIDADES



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

325	814	<p>SONDA RETAL Nº 10</p> <p>Descrição completa: Sonda retal nº 10. Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila), transparente, flexível, atóxico, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre(s) usuais de 04 a 32 Fr., com conector e tampa apenas até o calibre 24 Fr. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Óxido de Etileno caso embalada em P.G.C.</p>	30,000 UNIDADES
326	812	<p>SONDA RETAL Nº 12</p> <p>Descrição completa: SONDA RETAL Nº 12. Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila), transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre(s) usuais de 04 a 32 Fr., com conector e tampa apenas até o calibre 24 Fr. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Óxido de Etileno caso embalada em P.G.C.</p>	30,000 UNIDADES
327	813	<p>SONDA RETAL Nº 14</p> <p>Descrição completa: Sonda retal nº 14. Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila), transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre(s) usuais de 04 a 32 Fr., com conector e tampa apenas até o calibre 24 Fr. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Óxido de Etileno caso embalada em P.G.C.</p>	30,000 UNIDADES
328	815	<p>SONDA RETAL Nº 16</p> <p>Descrição completa: Sonda retal nº 16. Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila), transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre(s) usuais de 04 a 32 Fr., com conector e tampa apenas até o calibre 24 Fr. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Óxido de Etileno caso embalada em P.G.C.</p>	30,000 UNIDADES
329	1543	<p>SONDA RETAL Nº 20</p> <p>Descrição completa: Sonda retal nº 20. Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila), transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre(s) usuais de 04 a 32 Fr., com conector e tampa apenas até o calibre 24 Fr. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Óxido de Etileno caso embalada em P.G.C.</p>	40,000 UNIDADES
330	816	<p>SONDA RETAL Nº 30</p> <p>Descrição completa: Sonda retal nº 30. Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila), transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta,</p>	50,000 UNIDADES

		isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre(s) usuais de 04 a 32 Fr., com conector e tampa apenas até o calibre 24 Fr. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Óxido de Etileno caso embalada em P.G.C.	
331	823	SONDA URETRAL Nº 04 Descrição completa: Sonda uretral confeccionada em PVC, sem rebarbas de manufatura; atóxica, apirogênica, flexível, transparente; com 35 cm de comprimento, número 04; com conector universal; não siliconizada; estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente.	100,0000 UNIDADES
332	824	SONDA URETRAL Nº 06 Descrição completa: Sonda uretral confeccionada em PVC, sem rebarbas de manufatura; atóxica, apirogênica, flexível, transparente; com 35 cm de comprimento, número 06; com conector universal; não siliconizada; estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente.	50,0000 UNIDADES
333	825	SONDA URETRAL Nº 08 Descrição completa: Sonda uretral confeccionada em PVC, sem rebarbas de manufatura; atóxica, apirogênica, flexível, transparente; com 35 cm de comprimento, número 08; com conector universal; não siliconizada; estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente.	150,0000 UNIDADES
334	817	SONDA URETRAL Nº 10 Descrição completa: Sonda uretral confeccionada em PVC, sem rebarbas de manufatura; atóxica, apirogênica, flexível, transparente; com 35 cm de comprimento, número 10; com conector universal; não siliconizada; estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente.	100,0000 UNIDADES
335	818	SONDA URETRAL Nº 12 Descrição completa: Sonda uretral confeccionada em PVC, sem rebarbas de manufatura; atóxica, apirogênica, flexível, transparente; com 35 cm de comprimento, número 12; com conector universal; não siliconizada; estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente.	800,0000 UNIDADES
336	819	SONDA URETRAL Nº 14 Descrição completa: Sonda uretral confeccionada em PVC, sem rebarbas de manufatura; atóxica, apirogênica, flexível, transparente; com 35 cm de comprimento, número 14; com conector universal; não siliconizada; estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente.	100,0000 UNIDADES
337	820	SONDA URETRAL Nº 16 Descrição completa: Sonda uretral confeccionada em PVC, sem rebarbas de manufatura; atóxica, apirogênica, flexível, transparente; com 35 cm de comprimento, número 16; com conector universal; não siliconizada; estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente.	150,0000 UNIDADES
338	821	SONDA URETRAL Nº 18 Descrição completa: Sonda uretral confeccionada em PVC, sem rebarbas de manufatura; atóxica, apirogênica, flexível, transparente; com 35 cm de comprimento, número 18; com conector universal; não siliconizada; estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente.	100,0000 UNIDADES
339	822	SONDA URETRAL Nº 20 Descrição completa: Sonda uretral nº 20, curta, estéril, embalagem individual com dados de identificação e validade mínima de 12 meses.	100,0000 UNIDADES
340	1075	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL COM 40 UNIDADES Descrição completa: Sugador odontológico confeccionado em PVC atóxico; tubo transparente com fio de aço, ponteiros macias, desenvolvida em PVC colorido.	50,0000 PACOTES
341	826	SUPORTE COLETOR PERFUROCORTEANTE 13 LTS Descrição completa: Suporte coletor perfurocortante 13 l. Fabricado em arame BTC. Cor branca. Pode ser usado sob uma bancada ou fixado na parede. Itens inclusos: 02 parafusos e 02 buchas.	30,0000 UNIDADES
342	827	TALA ALUMÍNIO MÉDIA 19/180 MM Descrição completa: Tala alumínio média 19/180 mm.	60,0000 UNIDADES



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

343	828	TELA MARLEX 06X12 CM Descrição completa: Tela cirúrgica sintética, não absorvível, sintético, estéril, 100% polipropileno, com 0,5 mm de espessura e tamanho 06x12 cm. Alongamento próprio em ambos os sentidos, podendo ser cortada de qualquer forma, semrisco de desfiar.	100,0000 UNIDADES
344	829	TELA MARLEX 26X36 CM Descrição completa: Tela cirúrgica sintética, não absorvível, sintético, estéril, 100% polipropileno, com 0,5 mm de espessura e tamanho 26x36 cm. Alongamento próprio em ambos os sentidos, podendo ser cortada de qualquer forma, semrisco de desfiar.	80,0000 UNIDADES
345	1933	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Descrição completa: Registra a temperatura em cerca de 1 minuto (para métodos oral e retal) e de 2 a 4 minutos pelo método axilar. Os números do visor devem ser grandes e nítidos. Após ser ligado deve mostrar durante 3 segundos a última temperatura registrada. O termômetro se desligará automaticamente, em caso de esquecê-lo ligado. Possui um estojo para proteção e armazenamento.	30,0000 UNIDADES
346	9175	TERMÔMETRO DE MÁXIMO/MÍNIMO COM CABOEXTENSOR - DIGITAL Descrição completa: Termômetro de máxima e mínima digital com cabo extensor e temperatura interna do momento mínima -10 e máxima +60° C/°F. Temperatura externa do momento mínima -50 e máxima +60° C/°F. Resolução interna/externa 0,1 C/F°. Precisão interna/externa +/- 1°C/F°. Alimentação 1 pilha de 1,5 volts tipo AAA. Cabo sensor externo medindo aproximadamente 1,8 m. Dimensões 130x70x18mm. Medida aproximada do visor 4,0x3,0 cm. Possui no mínimo 04 botões na parte frontal: °C/°F - alert/setmax/min/reset. Garantia mínima de 06 meses a partir da data da compra.	12,0000 UNIDADES
347	9154	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA Descrição completa: Termômetro digital infravermelho de testa.	40,0000 UNIDADES
348	1986	TESTE BOWIE DICK Descrição completa: Teste Bowie Dick.	30,0000 CAIXAS
349	1084	TINTURA BENJOIN Descrição completa: Tintura de benjoim, concentração/dosagem 100%, forma farmacêutica tintura; formada apresentação frasco 1 litro, validade mínimo 12 meses, via administração tópica.	10,0000 LITROS
350	7597	TIRAS DE GLICEMIA Descrição completa: Tiras de teste de glicose no sangue. A cada 50 tiras deve ser entregue um aparelho.	12.000,0000 UNIDADES
351	2531	TOMADA DUPLA O2 EM Y Descrição completa: Tomada dupla O2 em Y.	12,0000 UNIDADES
352	830	TOUCA DESCARTÁVEL COM 100 Descrição completa: Gorro descartável fabricado em polipropileno hidrofílico, tamanho único, com elástico. Cor Branca.	1.000,0000 PACOTES
353	8945	TUBO DE SILICONE Nº 201 Descrição completa: Tubo de silicone autoclavável nº 201 diâmetro interno 4 mm, externo 8 mm, comprimento 15 metros.	10,0000 UNIDADES
354	831	TUBO LATEX Nº 204 COM 15 METROS Descrição completa: Tubo de silicone autoclavável nº 204 diâmetro interno 6 mm, externo 12 mm, comprimento 15 metros.	20,0000 ROLOS
355	1096	TUBO VENTILAÇÃO 1021 Descrição completa: Confeccionado em silicone grau farmacêutico e pigmentado na cor azul, de alta flexibilidade, tem formato de um "carretel" vazado com flanges laterais de igual tamanho para fixação na membrana do tímpano. O silicone é um material atóxico, apirogênico, não irrita e não provoca reações alérgicas. Esterilizado em óxido de etileno (ETO).	130,0000 UNIDADES
356	1097	TUBO VENTILAÇÃO 1026 Descrição completa: Confeccionado em silicone grau farmacêutico e pigmentado na cor azul, de alta flexibilidade, tem formato em "carretel" vazado com flanges laterais de tamanhos diferenciados para fixação na membrana do tímpano, sendo o lado da fixação interna de maior raio com uma reentrância em "V" para facilitar a colocação. O silicone é um material atóxico, pirogênico, não irrita e não provoca reações alérgicas. Esterilizado em óxido de etileno (ETO).	60,0000 UNIDADES
357	7891	TUBO VENTILAÇÃO 1092 TIPO T Descrição completa: Tubo de ventilação de silicone 1092 TIPO T - 1,1mmx9,0mm.	30,0000 UNIDADES
358	2453	UMIDIFICADOR Descrição completa: Umidificador de oxigênio composto de tampa e corpo boca larga, frasco plástico de 250 ml com níveis de máximo e mínimo, conexão de entrada de oxigênio com rosca metal padrão 9/16 x 18 fios. Adaptável a qualquer válvula reguladora de cilindro ou fluxômetro de rede canalizada.	150,0000 UNIDADES



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

359	7695	URIPEN Nº 04 Descrição completa: Dispositivo para incontinência urinária, em latex atóxico natural centrifugado a 60%. Em forma de preservativo.	70,0000 UNIDADES
360	7696	URIPEN Nº 05 Descrição completa: Dispositivo para incontinência urinária, em latex atóxico natural centrifugado a 60%. Em forma de preservativo.	50,0000 UNIDADES
361	7697	URIPEN Nº 06 Descrição completa: Dispositivo para incontinência urinária, em latex atóxico natural centrifugado a 60%. Em forma de preservativo.	40,0000 UNIDADES
362	5795	VACUTAINER 3,5 ML PARA COLETA DE SANGUE Descrição completa: Tubo coleta de sangue vácuo tampa amarela ativador de coágulo + gel fabricado em plástico pet transparente e fechado à prova devazamento com borracha auto selante, tampa fabricada em polietileno codificada por cor, estéreis por óxido de etileno. Tamanho do tubo: 13x75 mm. Volume: 3,5 ml.	600,0000 UNIDADES
363	1125	VASELINA LÍQUIDA 1000 ML Descrição completa: Vaselina líquida, concentrada, frasco com 1000 ml, incolor, inodora e insípida, isenta de resíduos e impurezas, em embalagem resistente e segura, contendo identificação do produto.	100,0000 LITROS

OBSERVAÇÃO: O licitante deverá apresentar amostra de seu produto para aprovação da comissão de licitação e posterior homologação do certame.

PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- a) O fornecimento será efetuado conforme a necessidade de consumo do Conderg - Hospital Regional. Os pedidos serão formulados pelo Departamento de Licitações e Compras, e as entregas deverão ocorrer no prazo máximo de **10(dez) dias corridos**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- b) Os materiais deverão ser entregues e descarregados de segunda a sexta-feira, no Almoxarifado Central Avenida Leonor Mendes de Barros, nº 626, Centro, Divinolândia-SP, CEP 13.780-000, das 8:00 às 16:00 horas (conforme autorização de fornecimento), por conta e risco do fornecedor, nas condições ofertadas, obedecendo ao prazo de entrega. Os materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas, que correspondam efetivamente à apresentação do produto. As embalagens deverão conter a data e o nº do lote de fabricação, prazo de validade para uso dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- a) O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, no local e endereço indicado na Autorização de Fornecimento, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- a) O pagamento será realizado no dia 28 do mês subsequente, contatos a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Gestor ou Fiscal do Contrato, que enviará o documento para quitação através divisão de Tesouraria do Departamento de Finanças do CONDERG.



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2021

Data: 22/04/2021

Horário de Abertura: 08:00 Horas

Denominação da Proponente:

Endereço:

Cep:

Fone:

Email:

CNPJ:

Incr. Estadual

Data:

Banco: Agência: n.º da Conta:

Denominação da Proponente:		
Endereço:		
Cep:	Fone:	Email:
CNPJ:	Incr. Estadual	Data:
Banco::	Agência	n.º da Conta:

Obs: averte-se que a simples apresentação desta proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

a) Prazo para entrega: _____ (máximo 10 dias após o pedido).

b) Prazo de validade da proposta: _____ (não inferior a 60 dias).

Declaro, sob as penas da lei, que os materiais ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência. Declaro que os preços apresentados contemplam, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, necessárias à completa execução as Ata.

Declaro ter ciência do estimativo de aquisições e do prazo de entrega dos produtos conforme o Termo de Referência e seus anexos.

ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1						

Declaramos ainda, que caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, segue abaixo a identificação da pessoa que irá assinar o contrato.

Nome*:

Nacionalidade:

Estado Civil:

RG*: C.P.F*:

Endereço*: Bairro*:

Cidade*: UF*: CEP*:

Cargo ocupado na empresa*:



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

E-mail profissional*:

E-mail pessoal*:

Telefone*:

Local _____ DATA: ____/____/2021

Nome e Assinatura do representa legal da empresa



ANEXO III (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONDERG-Hospital Regional COMO ADJUDICADOR E A EMPRESA VENCEDORA, CONSTANTE DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DESTA PREGÃO E IDENTIFICADA NA CLÁUSULA IV ABAIXO, COMO ADJUDICATÁRIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui(em)-se objeto (s) da presente Ata de Registro de Preços, o fornecimento de **MATERIAIS HOSPITALARES** correspondente (s) ao(s) item(ns) (nº), constantes do Anexo I, da Licitação Pregão Eletrônico nº /....., vencido (s) pela Adjudicatária e relacionado (s) na Ata de Sessão Pública, que é parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da publicação da homologação da licitação pela autoridade competente.

2.2. O prazo de vigência é improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

3.1. As entregas ocorrerão no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos e no horário compreendido das 08:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira, em dia de expediente do CONTRATANTE, ou outro acertado com a Administração, no endereço: Avenida Leonor Mendes de Barros, nº 626, Centro, Divinolândia-SP, CEP 13.780-000, (conforme autorização de fornecimento), por conta e risco do fornecedor, nas condições ofertadas, obedecendo ao prazo de entrega. Os materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas, que correspondam efetivamente à apresentação do produto. As embalagens deverão conter a data e o n.º do lote de fabricação, prazo de validade para uso dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente de acordo com o Anexo I do Edital, durante a vigência deste Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

4.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:

- a) pela recusa em assinar a presente ata de registro de preços, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens adjudicados;
- b) pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;
- c) pelo retardamento na entrega dos **MATERIAIS HOSPITALARES**, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;
- d) pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;
- e) pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;
- f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;
- g) pelo cancelamento da ata de registro de preços por culpa da ADJUDICATÁRIA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.

4.3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

4.4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do CONDERG, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à ADJUDICATÁRIA.

4.5. O não-pagamento de multas no prazo previsto sujeitará a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

4.6. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do CONDERG, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

5.1. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir unilateralmente o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

5.2. No caso de rescisão administrativa unilateral, a CONTRATADA reconhecerá os direitos do CONTRATANTE em aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege a licitação.

5.3. A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo, não afasta a responsabilização civil da CONTRATADA pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

5.4. A aplicação das penalidades não impede o CONTRATANTE de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela CONTRATADA.



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

5.5. No caso de a CONTRATADA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão deste contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Adjudicatária de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Autorização de Fornecimento emitidas dentro da vigência;

6.2. A adjudicatadora não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, sem prejuízo da aplicação de penalidade ao fornecedor que recusa atender ao preço de mercado;

6.3. Demais condições são as estabelecidas no Edital da presente licitação.

6.4. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação Orçamentária conferida ao CONDERG Hospital Regional de Divinolândia, observada a classificação para o exercício financeiro/2021.

6.5. Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Divinolândia...../...../.....

ADJUDICADOR

Testemunha – nome legível



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ANEXO IV

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(A ser formalizado junto com a ata de registro de preços)

CONTRATANTE:

DETENTORA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE
ORIGEM): _____

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

(*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL

DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: _____

Cargo: _____ CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal _____

Telefone(s): _____



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Assinatura: _____

Pela DETENTORA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

(A ser formalizado junto com o instrumento contratual)

(A ser Preenchido pelo CONDERG)

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Divinolândia, ____ de _____ de 2021.

Nome do servidor

Cargo

E-mail